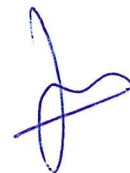


Aprouta por maioria
Fernando Santo Pereira
24.2.2022

ATA
DA
ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO
DE
BARCELOS

SESSÃO DE 2022/12/17



ATA NÚMERO ONZE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Auditório dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Barcelos, depois de ter sido previamente anunciada por edital datado de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, o qual foi afixado nos lugares habituais e publicado num jornal semanal desta cidade para conhecimento público, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Trinta minutos reservados ao público nos termos do artigo décimo terceiro do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----ORDEM DO DIA.-----

-----Ponto um – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);-----

-----Ponto dois – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaínha São Martinho e Freguesia de Vila Frescaínha São Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro);---

-----Ponto três – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figos e Freguesia de Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria;-----

-----Ponto quatro – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Ponto cinco – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa;-----

-----Ponto seis – Discussão e votação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos;-----

-----Ponto sete – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de concessão/atribuição de comparticipações financeiras às Freguesias e União de Freguesias do concelho de Barcelos;-----

-----Ponto oito – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos;-----

-----Ponto nove – Ratificação da adesão do Município de Barcelos à Central Nacional de Compras Municipais;-----

-----Ponto dez – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para os encargos plurianuais para dois mil e vinte e três, decorrentes das empreitadas denominadas “Passadiço Pedonal do Rio Cávado” e “Troço Urbano da Ecovia do Cávado”;-----

-----Ponto onze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do Auditor Externo Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda., para efetuar auditoria externa às contas do município;-----

-----Ponto doze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados, localizada na Rua dos Fornos, freguesia da Várzea;-----

-----Ponto treze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de mil, seiscentos e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3

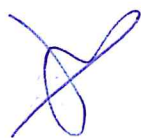
oitenta e sete metros quadrados, situada na Rua do Areal, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro);-----

-----Ponto catorze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de dois mil, cento e vinte e cinco metros quadrados, sita na Rua vinte e nove de junho, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro);---

-----Ponto quinze – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município.-----

-----Imediatamente a seguir procedeu-se ao registo dos membros presentes, nomeadamente:-----

-----Agostinho Martins da Silva, Alberto Manuel da Silva Fernandes, Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro, Ângela Flávia da Silva Sousa, António Cardoso da Silva, António da Costa Neves, António Fernandes Jardim, António Manuel Faria da Costa, António da Silva Gonçalves do Vale, António Silva Pereira, Armando Ricardo Pereira Costa, Armindo Manuel da Costa Vilas Boas, Augusto Fonseca da Silva Dias, Aurélio Miranda Machado, Bruno André Torres Macedo, Cândido Alberto Fernandes Lopes, Carlos Miguel da Silva Dantas, Catarina Marina Faria Duarte, Cristiana Carneiro Faria, Daniel Fernandes Azevedo, David José Falcão Torres, David José Pereira Carvalho, Domingos Alberto Meneses Costa, Fernando Jorge Ramos Lima, Fernando Santos Pereira, Filipe Senra de Oliveira, Firmino Manuel Lopes da Silva, Guilhermina Sousa e Silva Santos Guimarães, Hélder Duarte Grácio Tomé, Hernâni Vítor Ferreira Loureiro, Hugo Miguel Araújo Cardoso, Ilda Maria Fonseca Trilho Silva, Isaías da Silva Macedo Gomes, Ivone Manuela Faria Cruz Batista, Joana Filipa Oliveira Rodrigues, João Alberto Novais Alves, João José Longras Maciel, João Maurício



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Campos Barros, João Paulo Pereira Dias, João Paulo da Silva Ferreira, João Pedro Ribeiro Gomes, Joaquim Pinto do Vale, Joel Miranda Fernandes de Sá, Jorge Manuel Martins Fernandes, José António Gomes Coelho, José Augusto Vilas Boas Rosa, José Belém da Silva Martins, José Brito Faria, José Cardoso Rodrigues, José Carlos Esteves da Costa, José Carlos Magalhães Vilas Boas, José Carlos da Silva Brito, José da Costa Monteiro, José Luís Dias Pereira, José Luís Miranda Vilas Boas, José Manuel de Araújo Cardoso, José Manuel Padrão Ferreira, José Maria Barbosa Cardoso, José Maria Cruz Batista, José Miguel Rodrigues Durães, José Monteiro da Silva, José Neiva Dias, José Rui da Costa Alves Peixoto, Liliana Alexandra Macedo Abreu, Liliana Carina Barreiro Faria, Lucinda Carlota Monteiro Ferreira de Oliveira Fonseca, Luís Filipe Cerdeira da Silva, Manuel António Gonçalves Mota da Silva, Manuel da Conceição Carneiro Martins, Manuel Fernandes Pereira, Manuel Fernandes de Sousa, Manuel Isaque Ribeiro Ferreira, Manuel Jorge Macedo Esteves, Manuel Martins Abilheira, Manuel Oliveira Gomes, Manuel Simões Correia, Manuel Vasconcelos Dias, Maria Arminda Silva Cruz, Maria da Conceição Azevedo Costa e Silva, Maria da Conceição da Costa Araújo, Maria Elisabete Barreto da Silva, Maria de Fátima Ferreira Faria, Maria Isabel Sá Venda, Maria José Correia Simões, Maria Teresa Carvalho Martins Esteves, Mário Jorge Gomes de Figueiredo, Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins, Miguel Ângelo Silva Pereira, Miguel Jorge da Costa Gomes, Natalina de Sá, Nélon Carlos Teixeira de Brito, Nuno Miguel Machado Martins, Patrick Silva Sousa, Paula Cristina Leiras Belchior, Paula Maria Barbosa Lopes, Paulo Alexandre Magalhães Alves, Paulo Jorge Dantas Fagundes, Paulo Jorge Gonçalves Esteves, Pedro Filipe Soares de Sousa, Ricardo Bruno Ferreira de Vasconcelos, Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas, Rosa Ângela Fernandes Macedo, Rosa Maria Fernandes da Costa, Rosa dos Prazeres Nascimento da Costa Faria, Rui Manuel Dias Faria, Rui Sérgio Gomes Azevedo,



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

Sandra Cristiana Ferreira Simões Soares, Sara Cristina Rebelo Magalhães, Sebastião Lemos Ferreira, Susana Patrícia dos Santos Araújo, Tânia Cristina Macedo Ferreira, Teresa Maria Dias Ferreira Campos, Tiago Augusto Diogo da Silva Dias, Vítor António Martins Ferreira.-----

-----Faltaram os seguintes membros:-----

-----Abel da Silva Sá, António Augusto Martins de Carvalho, David Alberto Lemos de Sousa, Domingos Pereira de Araújo, Jorge César Fernandes da Silva, José Casanova Ferreira, Liliana Cristina da Costa Faria, Luís Miguel Gomes Barbosa da Costa Pereira, Maria Elisabete Fernandes Cunha.-----

-----INÍCIO DOS TRABALHOS-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito bom dia a todos!-----

-----Declaro aberta a décima primeira sessão da Assembleia Municipal deste mandato autárquico, que é uma sessão extraordinária.-----

-----No seu início, iria pedir à senhora segunda secretária se lia, se faz favor, as substituições de mandato que ocorreram para esta sessão.-----

SEGUNDA SECRETÁRIA – Passo a ler a substituição dos seguintes senhores deputados municipais:-----

-----Joaquim Manuel Araújo Barbosa;-----

-----Substituta: Maria da Conceição da Costa Araújo;-----

-----Casimiro da Silva Rodrigues;-----

-----Substituto: Patrick Silva Sousa;-----

-----José António Maciel Beleza Ferraz;-----

-----Substituto: Sebastião Lemos Ferreira;-----

-----Clara Magda Ribeiro Barbosa;-----

-----Substituto: Domingos Pereira de Araújo;-----

-----Luís Gonzaga da Silva Pedrosa;-----

-----Substituto: Aurélio Miranda Machado;-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Manuel da Cruz Duarte Cardoso;-----

-----Substituto: Paulo Alexandre Magalhães Alves;-----

-----José da Costa Faria;-----

-----Substituta: Liliana Alexandra Macedo Abreu;-----

-----Nuno Evandro Serra Oliveira;-----

-----Substituta: Maria da Conceição Azevedo Costa e Silva.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora secretária.-----

-----Queria só prestar aqui uma informação que é relativamente ao funcionamento da Assembleia. Queria chamar a atenção dos senhores deputados, dos presentes, dos que vão chegar e de todos aqueles que não possam chegar hoje, o seguinte:-----

-----Eu fiz uma análise da presença nas sessões na Assembleia Municipal e constatei que temos cerca de cinquenta faltas por justificar. E, como sabem, as faltas têm de ser justificadas, eu relembro-vos o que está escrito no Regimento:-

-----*“As faltas podem ser justificadas ou injustificadas.*-----

-----*O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido ao Presidente da Mesa no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado”.*-----

-----E alerto para uma outra coisa, nas competências do presidente da Assembleia, e, aliás, decorre da lei, a minha obrigação legal, *“comunicar ao Ministério Público competente as faltas injustificadas dos Membros da Assembleia, para os efeitos legais”.*-----

-----Eu chamava a atenção encarecidamente para que procedam, quem ainda não procedeu a essa mesma justificação, e pedia que o fizessem até ao final do ano para transitarmos com esta situação das faltas injustificadas perfeitamente resolvida. Apelava ao bom senso, à vossa compreensão, mas, acima de tudo, ao cumprimento que estamos todos obrigados perante a lei e perante o



regimento.-----

-----Muito obrigado, então, pela vossa atenção.-----

-----Outra situação que tínhamos aqui é que foi apresentado um Voto de Pesar relativamente ao antigo deputado municipal Manuel Augusto Ramião. Como sabem, estamos numa sessão extraordinária, as sessões extraordinárias devem-se pronunciar exclusivamente para os assuntos para as quais foram convocadas, mas, excecionalmente, na Comissão Permanente decidimos que este voto poderia e deveria ser hoje aqui apreciado e votado.-----

-----Portanto, eu pedia ao senhor primeiro secretário para proceder à leitura do Voto de Pesar.-----

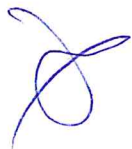
PRIMEIRO SECRETÁRIO – Augusto Dias – “Voto de Pesar.-----

-----Manuel Augusto da Silva Ramião.-----

-----Manuel Augusto da Silva Ramião, vulgarmente conhecido por Ramião, era um homem de lutas, de solidariedade, frontal e desassossegado com as questões culturais, sociais e políticas. A sua vida foi marcada pelas mais diversas intervenções na política, na música e no associativismo. Era um homem de um imenso humanismo. Abraçava os desafios que lhe eram colocados, com alegria, voluntarismo e empenho, dando sempre o melhor de si.-----

-----Firme nas convicções, era um homem com um coração do tamanho do mundo. Singular na sua sageza, emotivo, “com o coração perto da boca”, conforme a sabedoria popular, colhia, por vezes, menor empatia por parte de alguns. Todavia, tinha bom trato relacional. O Ramião tinha uma marca de água, quer se gostasse ou não do seu estilo: era um homem polido e cortês, tratando sempre os seus adversários com respeito.-----

-----Pertenceu ao BTF – Barcelos, Terra do Futuro, sendo eleito deputado municipal no mandato anterior. Na tribuna da Assembleia Municipal era destemido, peculiar e apaixonado nas abordagens que fazia. Indomado na



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8

disciplina, fugia muitas vezes às temáticas, como um exercício de catarse da liberdade.-----

-----O seu último grande sonho e desafio consistiu no contributo que emprestou, ao lado de um mar de gente, na imparável campanha da coligação Barcelos Mais Futuro (PSD/CDS-PP/BTF), que originou, com a sua maioria absoluta, a mudança de governabilidade do município e a abertura de uma nova janela de oportunidade para as expetativas de todos os barcelenses!-----

-----Honremos a sua memória e o seu sonho, parafraseando Bernardo Soares, um dos heterónimos de Fernando Pessoa, inserto no Livro do Desassossego: “Matar o senho é matarmo-nos. É mutilar a nossa alma. O sonho é o que temos de realmente nosso, de impenetravelmente e inexpugnavelmente nosso”.-----

-----Barcelos, dezassete de dezembro de dois mil e vinte e dois”.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor primeiro secretário.-----

-----Foi lido o Voto de Pesar que iria colocar à votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Está aprovado o Voto de Pesar que a mesa irá endereçar à família.-----

-----Pedia um minuto de silêncio a toda a Assembleia.-----

------(Guardou-se um minuto de silêncio)-----

-----Vamos entrar no período de intervenção do público, esteve aberto para as inscrições e registámos apenas uma inscrição que é do cidadão Manuel Luís Lomba, que pretende fazer uma intervenção sobre a desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria.-----

-----Senhor Manuel Luís Lomba, tenha a bondade de se dirigir ao púlpito para intervir.-----



PÚBLICO – Manuel Luís Lomba – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Representantes da Assembleia Municipal, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----As freguesias foram fundadas há mil e quinhentos anos por São Martinho de Dume, ele apostolou por aqui, Faria será uma delas, tinha fregueses, tinha igreja, tinha um castelo e era terra de pão e de vinho.-----

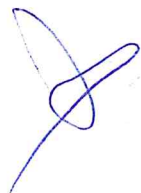
-----Quatrocentos anos depois, o povo das freguesias de entre o Minho e o Douro vivia e falava à moda do Minho e o rei Ramiro II reconheceu essa identidade e individualizou o território como Terra Portucalense. Faria aparece referenciada pouco depois a enformar a Terra de Trastamires: Maia, Faria e Neiva.-----

-----Dom Afonso Henriques, conluiado com os Faria, os Mendes, os Ramirões, os Correias, os Pais, os Azevedo da terra de Faria, em abril de mil, cento e vinte e sete, veio para o Castelo de Faria desencadear a sua revolução nacionalista, a derrota política do seu padraсто e da mãe aconteceu no Castelo de Faria porque ela recusou-se a negociar a transição, ele afirmou a sua autonomia, assinando na sua presença a Carta do Couto de Manhente e negando-lhe a sua assinatura. Em junho foi a Guimarães e resolveu a questão com mão militar.-----

-----As independências políticas nascem das nações, inferir que a fundação da nossa nacionalidade aconteceu na terra e no Castelo de Faria é legítimo.-----

-----Cerca de duzentos anos depois, o rei Dom Dinis reformou as terras em Julgados, a terra de Faria era a cabeça de sessenta e sete freguesias e passou a Julgado com quarenta e sete.-----

-----Dom Fernando elevou a freguesia de Faria a condado e a seguir o seu alcaide-mor, pai, ofereceu vida para que a mulher e filhos defendessem o seu castelo e salvassem o Porto da primeira invasão castelhana do norte.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10

-----O arcebispo Dom Godinho de Faria, negociador da bula *Manifestis Probatum* que reconhece de direito internacional a independência de Portugal e o general Tomé de Sousa, o primeiro governador-geral do Brasil, são “egrégios avós” da freguesia de Faria.-----

-----O topónimo de Faria é único, deu nomes, e eu posso citar, por exemplo, Eduardo Lourenço de Faria, pensador, e Jorge Amado de Faria, escritor.-----

-----A reforma liberal extinguiu os Julgados, mas reconheceu Faria, nomeando-a Julgado de Paz as freguesias de Faria, Vilar de Figos e Paradela.-----

-----Faria conta mil e seiscentos anos de freguesia, tem cerca de mil anos como autarquia e está há dez anos extinta por uma lei substancialmente tecnocrática, que meteu no mesmo saco a identidade das populações com a necessidade da atualização da reforma administrativa.-----

-----Senhoras e senhores representantes da Assembleia, salvem o património imaterial de Faria da extinção, não deixem matar as freguesias porque as freguesias são as células da nação. As freguesias minhotas foram a génese da nossa nacionalidade. Reforma pela racionalidade dos custos, sim. Reforma política à revelia do povo, não. Sim à desagregação. Votem sim à desagregação. É uma reparação e Jesus Cristo ensinou que a reparação do erro é superior ao erro.-----

-----Disse.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado pela sua intervenção.-----

-----Perguntava ao senhor presidente da Câmara se quer fazer algum comentário.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito bom dia, Senhor Presidente da Assembleia, Senhora e Senhor Secretários, Caras e Caros Colegas Vereadores, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, Caríssimo Público.-----



-----Apenas cumprimentar o senhor Manuel Luís Lomba. Uma vez que não fez nenhuma pergunta direta, apenas agradecer estes laivos de história que nos deixou aqui relativamente à criação das freguesias e espero que o debate que se segue sobre a desagregação das freguesias traga também contributos para reforçarmos a identidade do nosso concelho, da nossa história e das nossas freguesias.-----

-----Muito bom dia.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Eu próprio também farei um comentário. Como sabem, a aprovação das freguesias é competência própria da Assembleia. Agradecer a sua intervenção pela resenha histórica, pela viagem histórica que aqui nos trouxe, não é todos os dias que ouvimos falar da bula *Manifestis Probatum*. Portanto, foi com todo o gosto que o ouvimos, e ainda bem que cá veio, e o assunto será apreciado de seguida também sobre os processos de desagregação de freguesias.-----

-----Terminado o período do público, vamos passar então à ordem do dia, em que os pontos um, dois, três, quatro e cinco são relativos a desagregação de freguesias. Os pontos são públicos, mas eu vou proceder à leitura de cada um individualmente:-----

-----Ponto um – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);-----

-----Ponto dois – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaínha São Martinho e Freguesia de Vila Frescaínha São Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro);---

-----Ponto três – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figos e Freguesia de Faria, por desagregação da



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria;-----

-----Ponto quatro – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;-----

-----Ponto cinco – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa.-----

-----São os cinco pontos que vão ter discussão conjunta.-----

-----Antes de iniciarmos esse mesmo debate, eu aproveitava para saudar os membros autarcas quer das juntas de freguesia, quer das assembleias de freguesia que têm aqui os seus projetos e que nos assistem e nos acompanham hoje aqui no debate da Assembleia Municipal.-----

-----Haverá aqui um primeiro lote de intervenções da parte dos senhores presidentes de junta destas uniões de freguesias.-----

-----Eu não tenho inscrições por agora, quem desejar então intervir na qualidade de presidentes de junta de uma destas uniões faça o favor de se inscrever.-----

-----Temos duas inscrições dos senhores presidentes de junta da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro).-----

-----Seguindo a ordem dos projetos, daria a palavra ao senhor presidente da Junta da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro).-----

PRESIDENTE DE JUNTA – Manuel Simões – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores



Deputados, Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Uniões de Freguesia, Público aqui presente, muito bom dia a todos.-----

-----O processo de agregação das freguesias mereceu contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.-----

-----A extinção de freguesias, na maioria, não trouxe ganhos financeiros, afastou os eleitos das populações, perdeu-se a identidade de cada freguesia.-----

-----A Lei número trinta e nove/dois mil e vinte e um, de vinte e quatro de junho, entretanto aprovada, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, não responde à reivindicação de reposição de todas as freguesias. É ainda necessário o cumprimento de alguns dos critérios no processo de reposição de freguesias como determina o diploma já referido, o que na prática poderá inviabilizar a devolução de muitas freguesias às populações, mesmo que estas o defendam.-----

-----A proposta de desagregação no nosso executivo foi de aprovação unânime. Em Assembleia da nossa União a proposta foi aprovada por onze deputados e apenas rejeitada por dois elementos do grupo de cidadãos eleitores “Todos Barcelos”.-----

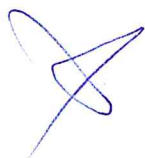
-----A aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal é assim essencial para o processo de desagregação!-----

-----Chegou o momento em que efetivamente podemos defender aqueles que nos elegeram.-----

-----Um processo que teve origem numa auscultação que foi sendo feita à população da união de freguesias e que tem vindo já a ser trabalhada desde que foi cometido o erro da agregação em dois mil e treze.-----

-----Tenho a honra de propor a esta Assembleia Municipal, nas pessoas das senhoras e senhores deputados, para que aprovem a nossa proposta.-----

-----Nesta matéria, no que diz respeito à minha responsabilidade e à



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

14

responsabilidade dos colegas que juntamente comigo aprovaram a proposta, não nos restaram quaisquer dúvidas. Nós dissemos presente! E votámos favoravelmente.-----

-----Espero que também aconteça com esta Assembleia.-----

-----Vou terminar, a todos deixo um abraço de amizade e consideração, mais o desejo de um Feliz Natal e que o Ano Novo nos traga muita saúde.-----

-----Boas Festas a todos!-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Tem agora a palavra o presidente da Junta da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos.-----

PRESIDENTE DE JUNTA – João Alves – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores, Excelentíssimos Membros da Assembleia Municipal e Caros Colegas Presidentes de Junta, Excelentíssimo Público, Comunicação Social, Meus Senhores e Minhas Senhoras.-----

-----A união das freguesias de Vila Cova e Feitos gerou, desde o início, oposição da população, sobretudo em Feitos, assim como algum desconforto na gestão da mesma, tendo em conta que se tratou de um processo decidido na Assembleia da República, sem qualquer auscultação local, que agregou duas freguesias com realidades muito díspares, quer a nível territorial, populacional e social.-----

-----As dificuldades prendem-se sobretudo com o facto de não existir qualquer tipo de continuidade que ligue as duas freguesias, em virtude da presença de uma extensa mancha florestal que as separa e que, por sua vez, possuem uma forma de ocupação do solo muito diferente uma da outra, com necessidades de gestão diferenciadas, mas sobretudo pela dimensão das suas



populações, pois Feitos possui menos de um quarto da população de Vila Cova, o que por si só coloca um problema de representatividade nos órgãos locais e na participação da vida pública.-----

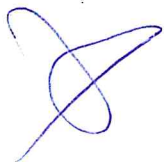
-----Os órgãos autárquicos locais, assim como os municipais, sempre se manifestaram de forma desfavorável à manutenção desta união das freguesias, tendo sido realizados vários atos e tomadas de posição aquando das oportunidades surgidas para o efeito, que se apresentam de forma detalhada no processo aqui em análise.-----

-----Bem sabemos que não cumprimos todos os pressupostos da Lei trinta e nove/dois mil e vinte e um, de vinte e quatro de junho, sobretudo o critério numérico da quantidade de eleitores, definido com um mínimo de setecentos e cinquenta, e que Feitos não possui. Não obstante, tendo em conta o atrás apresentado e o que consta densificado no processo, entendemos que temos aqui uma janela de oportunidade, pois muito mais importante do que os números serão certamente as pessoas, a sua realidade envolvente, as suas necessidades e os seus anseios.-----

-----Deste modo, tendo em conta os argumentos aqui enumerados de forma genérica, complementados com o detalhe e fundamentação de todo o processo em análise, vimos solicitar a esta Assembleia que delibere aprovar a nossa proposta aqui apresentada, de forma a devolver a oportunidade à Assembleia da República de deliberar no sentido de corrigir aquilo que consideramos ter sido um erro manifesto a decisão tomada em dois mil e treze de unir estas duas freguesias.-----

-----Estamos certos da vossa melhor atenção e compreensão para este problema que afeta consideravelmente o dia-a-dia das populações e dos órgãos de gestão desta união de freguesias.-----

-----Tenho dito.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

16

-----Muito obrigado a todos.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Mais algum senhor presidente de junta pretende intervir?-----

-----Tem a palavra o senhor presidente da Junta da União das Freguesias de Durrães e Tregosa.-----

PRESIDENTE DE JUNTA – José Neiva Dias – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Barcelos, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Deputados Municipais e Presidentes de Junta e de União de Freguesias, Excelentíssimos Senhores Jornalistas, Público aqui presente.-----

-----O órgão executivo da União das Freguesias de Durrães e Tregosa, em conjunto com a Assembleia de Freguesia, decidiu, a pedido dos cidadãos, discutir e votar a separação da união das freguesias, da qual resultou a aprovação por maioria, sabendo nós que não reuníamos condições face à lei em vigor.-----

-----Posto isto, entregámos na secretaria da Assembleia Municipal todos os documentos para serem discutidos e votados nesta Assembleia.-----

-----Por tudo isto, deixo à consideração dos deputados municipais e senhores presidentes de junta e de união de freguesias a consideração de voto.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

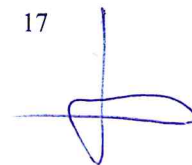
-----Mais alguma intervenção da parte das juntas das uniões de freguesia?----

-----Vamos então passar à parte dos grupos municipais.-----

-----Abria as inscrições!-----

-----Dava a palavra ao senhor deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Muito bom dia.-----



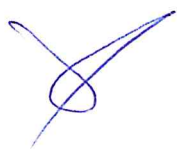
-----Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Senhores Autarcas das Assembleias de Freguesia e das Juntas de Freguesia que aqui estão representados em nome desta questão que estamos a discutir, Senhores Jornalistas, Público em geral e quem nos acompanha via *Web*.-----

-----Esta análise é recente mas tem um histórico e convém referir aqui alguns aspetos. Esta “Lei Relvas”, que assim ficou conhecida, foi feita, aquando de um governo PSD/CDS, *à la carte*, sem qualquer critério, a régua e esquadro a partir de um gabinete. Nunca se entendeu quais foram os objetivos. E foi colocada de uma forma impositiva à total revelia dos autarcas. Este é o facto e aqui se inicia o processo.-----

-----Foram extintas mil, cento e sessenta e oito freguesias. Barcelos foi o concelho que mais padeceu com essa extinção, sem nunca se perceber quais as razões e quais os objetivos.-----

-----Mas é verdade também que o PS tem aqui uma certa culpabilização, para não dizer muita. Logo em dois mil e dezassete já se dizia que era preciso, aliás, o programa de governo de dois mil e quinze já apontava nesse sentido da reversão da lei. Em dois mil e dezassete dizia-se que não houve tempo suficiente para aprofundar a matéria e então ficaria para depois. Mais tarde, logo de seguida, até pela voz do ministro, na altura, da Administração Interna, Eduardo Cabrita, que todo o processo iria ser feito. O que é certo é que andou a arrastar durante todo este tempo exatamente porque não havia vontade e não houve vontade política de fazer a reversão desta lei, criar condições para que isso acontecesse.-----

-----E, por outro lado, o PSD sempre calado no oculto da conveniência, ou seja, “deixa ver o que é que isto vai dar e ficamos aqui parados”, quase que a



fazer de morto, à espera que as coisas acontecessem.-----

-----Na verdade, nunca houve uma vontade política porque se considerava que até poderiam ganhar autonomia em desagregar-se algumas freguesias, mas muitas não. Portanto, “vamos aqui fazer as coisas, deixa lá ver quantas é que pode ser”, e foi assim que foi colocada esta legislação que agora aqui estamos a discutir a desagregação.-----

-----O Bloco de Esquerda tem muito apreço pelos movimentos que se criaram e em Barcelos concretamente. E aqui quero saudar todos os autarcas, todos os cidadãos que, em nome da sua freguesia, fizeram esta defesa. Não se menospreze o sentido do que é uma freguesia, a cultura de identidade, de princípio e de valor coletivo que uma freguesia tem para os seus habitantes e para os seus fregueses. Portanto, e este respeito merece-nos todo o movimento que foi criado pela reposição das freguesias, que é disso que se trata, e nós sempre estivemos ao lado, sempre compreendemos esta luta porque achamos que ela é justa.-----

-----No sistema administrativo português a freguesia é o primeiro elemento, é o primeiro nível de contacto do Estado. Qualquer um de nós que resida, que nasça em Portugal tem uma naturalidade marcada pela freguesia, pertence uma freguesia. Portanto, esta identidade não se pode perder e não se perde com certeza no contexto que existe dentro das populações.-----

-----Portanto, é neste sentido que nós achamos e consideramos que todas estas propostas são legítimas e têm a nossa concordância. Votaremos favoravelmente qualquer uma das cinco propostas e pela mesma razão, que é o facto de considerarmos que se houve uma imposição e ninguém foi ouvido para se fazer a agregação, não faz sentido estarmos a criar critérios para se desagregar. O único critério que deve existir para se desagregar é aferir se a população é favorável ou não a essa desagregação, pelo método referendário

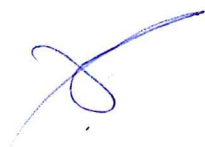
qualquer que seja ou então através das entidades representativas que são as Assembleias de Freguesia. Se essa manifestação se fizesse e se fizer parece-nos que é de todo único e exclusivo para se poder partir para a desagregação, porque ela foi imposta e nós não podemos criar critérios quase de imposição e de afunilamento para fazer exatamente o mesmo. Ou seja, se há aqui uma atitude democrática é permitir que a vontade da população se faça com toda a naturalidade.-----

-----E é por isso que nós consideramos que esta lei, e não votámos favoravelmente esta lei, porque se, por um lado, vem criar algo que era necessário, que é o vazio legal para a criação de novas freguesias, isso era necessário, era importante, e teve que ser feito, por outro lado, sobre esta questão, vem criar critérios que não faz sentido que eles existam.-----

-----E qual é a competência desta Assembleia Municipal que já por si é abusiva enquanto subalternizando a posição das Assembleias de Freguesia? Não me parece que seja esse o papel da Assembleia Municipal. O papel da Assembleia Municipal é verificar se o procedimento está devidamente instruído. Se o procedimento está devidamente instruído, não tem que se pronunciar se os critérios existem ou não, se os critérios estão cumpridos ou não, porque isso é da exclusiva responsabilidade da Assembleia da República, é matéria de reserva única e exclusiva da Assembleia da República, e compete à Assembleia decidir se os critérios estão ou não em conformidade ou então até alterar os critérios, tudo pode acontecer. Por isso, a competência desta Assembleia Municipal, no nosso caso, Bloco de Esquerda, é ratificar as propostas que são apresentadas e votar favoravelmente com todo o respeito pela identidade de cada uma das freguesias.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Tem a palavra o senhor deputado Mário Figueiredo, do Partido Comunista Português.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Muito bom dia.-----

-----Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Meus Senhores, Minhas Senhoras.-----

-----É com agrado que o PCP discute e vota nesta Assembleia a desagregação de cinco uniões de freguesias que poderá implicar, caso a vontade popular seja respeitada, a reposição de treze freguesias, corrigindo assim um erro cometido pelo governo PSD/CDS, através da famosa “Lei Relvas”.-----

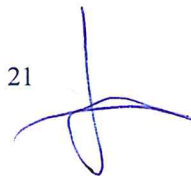
-----A extinção de freguesias no geral não trouxe vantagens e os prejuízos foram imensos, criando novos problemas aos que já existiam, contribuindo para agravar ainda mais as desigualdades territoriais.-----

-----Após vários anos da extinção de freguesias imposta por PSD e CDS, o sentimento das populações é de uma enorme perda. Perda de proximidade, perda de participação cívica e política, perda de identidade, perda de capacidade reivindicativa, perda de intervenção na resolução dos problemas.----

-----As populações sentem-se esquecidas e abandonadas, em particular nos territórios onde, depois de levarem a escola, a extensão de saúde, o posto dos CTT e outros serviços públicos, ainda levaram a junta de freguesia, a última porta aberta de ligação ao Estado.-----

-----Em dois mil e dezasseis, o PCP apresentou um projeto de lei na Assembleia da República para a reposição das freguesias extintas tendo em vista a sua criação a tempo das eleições autárquicas de dois mil e dezassete. PS, PSD e CDS rejeitaram.-----

-----Em dois mil e vinte e um, novamente o PCP volta a propor um projeto-lei que previa a reposição das freguesias, que assim o desejassem, permitindo a



sua formação no ato eleitoral de dois mil e vinte e um. O PS, PSD, CDS, PAN, Iniciativa Liberal e Chega rejeitaram a proposta do PCP, impedindo esse processo de desagregação.-----

-----Em dois mil e vinte, deu entrada a proposta do governo na Assembleia da República, assumida em dois mil e dezoito por pressão das populações e do PCP, mas que fugia ao prometido de uma proposta de criação de freguesias para corrigir as situações anómalas e de acordo com a vontade popular.-----

-----Os sucessivos atrasos e adiamentos do governo procuraram criar dificuldades objetivas para que a reposição de freguesias pudesse ocorrer ainda no âmbito desse ato eleitoral, portanto, autárquicas dois mil e vinte e um.-----

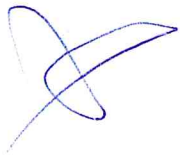
-----A lei do governo não é uma proposta de reposição de freguesias, nem prevê uma norma transitória para a sua reposição, é antes uma proposta que estabelece um conjunto de critérios para a criação de freguesias, limitando a vontade das freguesias que pretendem ser repostas, contrariando assim essa vontade popular que em Barcelos teve uma manifestação expressiva que até houve organização de manifestações de âmbito nacional.-----

-----A lei propõe critérios de dimensão populacional e área geográfica, mas também a existência de um conjunto de equipamentos, incluindo equipamentos cuja decisão não depende da freguesia ou em que muitos casos não existem porque foram encerrados pelo governo, apesar da contestação das populações.-

-----A lei exige, também, a aprovação por maioria qualificada nas assembleias de freguesia e municipais, exigência que não é pedida em mais nenhuma decisão no âmbito autárquico.-----

-----Na prática, a lei do governo cria obstáculos à reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações. A lei nem permite corrigir situações que o governo dizia que deveriam ser corrigidas.-----

-----Houvesse respeito pelas populações e, provavelmente, estaríamos hoje a



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

discutir e votar outras desagregações de freguesias.-----

-----Atendendo às dificuldades que o governo procurou semear, recentemente o PCP apresentou outro projeto-lei que no essencial procura prolongar o prazo para reverter a agregação e flexibiliza critérios e permite a desagregação parcial.-----

-----O PCP, honrando os compromissos assumidos com as populações, votará a favor desta proposta e irá intervir no sentido da resolução dos problemas criados com a extinção de freguesias imposta por PSD e CDS, e mantida pelo PS, e continuará a lutar em defesa da reposição das freguesias de acordo com a vontade das populações.-----

-----Portanto, uma saudação a todas as freguesias que deram este passo, cumprindo essa vontade popular de reverter uma agregação que foi imposta e que muitos prejuízos causou os vossos fregueses.-----

-----Muito obrigado aos presidentes de junta e a todos os executivos e as assembleias de freguesia pela coragem pelo passo que deram na defesa dos direitos das populações.-----

-----Disse.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem agora a palavra o senhor deputado José Costa, do Partido Socialista.-

DEPUTADO DO PS – José Costa – Bom dia a todos.-----

-----Caro Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssima Senhora Secretária, Senhor Secretário, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, restante Vereação, Caros Colegas Presidentes de Junta, Membros desta Assembleia, Público, quem nos acompanha via *Web*, Comunicação Social.-----

-----Aprovada em dezembro de dois mil e doze, aquela que ficou conhecida como “Lei Relvas”, impôs uma reorganização administrativa das freguesias que nunca foi inteiramente aceite pelas populações por diversas razões,

nomeadamente questões culturais, de desigualdade territorial entre freguesias e mesmo de perda de identidade.-----

-----Prevendo a extinção de mil, cento e sessenta e cinco freguesias, ainda hoje, passados dez anos, continua a verificar-se uma aversão substancial à reorganização que motivou as uniões de freguesias.-----

-----Tal sucede porque a reorganização administrativa das freguesias foi feita unicamente para obter um número, sem critérios, tratando da mesma forma freguesias urbanas e rurais, freguesias com realidades muito distintas, esquecendo valores históricos e de identidade cultural, entre outros fatores.----

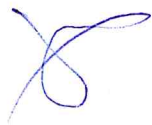
-----Termina este mês o procedimento transitório conferido pela Lei número trinta e nove, de dois mil e vinte e um, que permite corrigir, ainda que parcialmente, o erro que foi a pretensa reforma das freguesias imposta há uma década e que continua a revelar-se errada, não merecendo acolhimento da maioria das populações e dos seus representantes.-----

-----Como sabemos, é sempre mais difícil corrigir um erro do que evitar cometê-lo.-----

-----Não sendo um regime perfeito, e que eventualmente poderia ser mais arrojado, merece realce que este novo regime jurídico que enquadra a reorganização administrativa do território das freguesias contou com uma vasta participação, quer da Assembleia da República, quer de outras entidades, e mereceu ampla aprovação parlamentar com os votos favoráveis do PS, do PSD, do PAN e da Iniciativa Liberal e da deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.-

-----Com este regime a Assembleia da República autolimitou o seu poder nesta matéria, fazendo depender a criação de novas freguesias da vontade das Assembleias de Freguesia e das Assembleias Municipais.-----

-----O Partido Socialista sempre se manifestou contrário à agregação de freguesias imposta e sempre afirmou o princípio de respeitar a vontade das



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

freguesias nesta matéria.-----

-----Assim, relativamente às propostas de desagregação de freguesias, a posição do Grupo Municipal do Partido Socialista mantém-se inalterada e coerente com aquilo que sempre defendeu.-----

-----Respeitamos a vontade das populações, votando favoravelmente todas as propostas.-----

-----Queria, para terminar, desejar a todos, Senhores Membros da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e Vereação, Deputados e Colegas Presidentes de Junta, um Bom Natal e um Próspero Ano Novo e acima de tudo que tenham muita saúde, que é isso que é necessário.-----

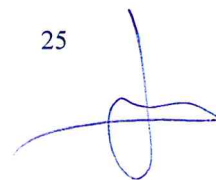
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem agora a palavra o senhor deputado José Faria, do BTF.-----

DEPUTADO DO BTF – José Faria – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, e União de Freguesias, Senhores Deputados, Público aqui presente, Comunicação Social e todos aqueles que nos seguem via *Web*.-----

-----Os pontos um, dois, três, quatro e cinco referem-se, por ordem cronológica, à discussão e votação das propostas de desagregação das uniões de freguesia de Silveiros e Santa Eulália, Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaíña São Martinho e Vila Frescaíña São Pedro, Milhazes, Vilar de Figos e Faria, Vila Cova e Feitos, Durrães e Tregosa, que foram agregadas por imposição da Lei trinta e nove/dois mil e doze, de trinta de maio, e da Lei onze-A/dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro.-----

-----É com orgulho e até com alguma emoção que participo nesta discussão e aprovação destas desagregações pelo facto, entre outros, de Barcelos e os barcelenses terem sido um dos grandes baluartes nacionais na luta contra a



denominada reforma administrativa, através da plataforma “Freguesias SIM”, que mais não foi que a extinção pura e simples de uma grande parte das freguesias deste país.-----

-----Também dizer que estas propostas de desagregação têm o mérito que as agregações não tiveram, por corresponderem à vontade das populações e na maioria dos casos dos seus legítimos representantes.-----

-----Assim, em conformidade com os princípios sempre defendidos pelo BTF, votaremos favoravelmente todas as propostas apresentadas.-----

-----Aproveito para desejar a todos um Bom Natal e um ótimo Ano Novo.-----

-----Obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra agora o senhor deputado José Rosa, do Todos Barcelos.----

DEPUTADO DO TB – José Rosa – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, restante Vereação, Caros Membros da Assembleia, Minhas Senhoras e Meus Senhores.---

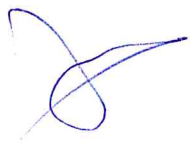
-----Em primeiro lugar, dizer que, embora represente aqui uma força política que é o TB, isto é um assunto algo emotivo e muito pessoal e, portanto, vou manifestar aqui a minha opinião enquanto cidadão e enquanto freguês de uma união. A posição do TB será manifestada no voto.-----

-----Dizer o seguinte:-----

-----Para demonstrar que o tema não é de todo consensual, Barcelos tem neste momento dezoito uniões e há apenas aqui cinco que pretendem a desagregação.-----

-----Dizer que respeito totalmente a representação ou a vontade popular manifestada nos órgãos autárquicos e, nessa medida, não poderei votar contra, portanto, em todas as propostas, exceto numa, abster-me-ei.-----

-----Em relação à proposta da união das freguesias de Barcelos, como eu sou



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26

morador nessa união de freguesias, e far-me-ão justiça que tenho direito de votar como entendo e como freguês, não tenho rigorosamente nada a apontar à união, acho que desde que foi criada a união as coisas funcionam melhor, e, como tal, em relação à União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro), votarei contra.-----

-----Dizer-vos ainda só em jeito de curiosidade e que não há aqui nenhum tipo de taticismo político, no último ato eleitoral, se porventura esta união fosse composta por quatro freguesias, as que lhe deram origem, dizer-vos que o TB neste momento teria dois presidentes de Junta, que era São Martinho e São Pedro, onde tivemos mais votos que os nossos adversários. Ainda assim, e mantendo a coerência, como disse, abster-me-ei nas restantes propostas, na proposta da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro) votarei contra.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado António Jardim, do Chega.-----

DEPUTADO DO CH – António Jardim – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Público, Comunicação Social e todos os que nos seguem via *Web*.-----

-----O Chega, como é do conhecimento de todos, tem uma posição muito vinculada quanto aos custos associados às juntas de freguesia e subscrevemos as palavras do senhor deputado Firmino Silva, do CDS, quando disse, em fevereiro de dois mil e dezanove, *“juntas de freguesia que com mais poderes, com melhores horários de atendimento poderão melhor servir as populações”*.-----

-----No Chega entendemos que a desagregação de freguesias vai implicar um aumento ao erário público com a criação e manutenção das juntas de freguesia,



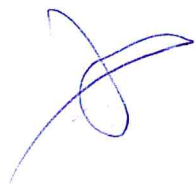
que será sempre suportado pela população, vai também aumentar o número de deputados nesta Assembleia, novamente os custos disparam e não param por aqui, pois o que interessa na verdade à esquerda em Barcelos, está transcrito nas palavras do senhor deputado Mário Figueiredo, do Partido Comunista, quando em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove disse na Assembleia Municipal. Referindo-se ao processo de agregação de freguesias, o qual passo a citar: *“Um processo que contribuiu para a fragilização da democracia retirando a milhares de cidadãos a possibilidade de se candidatarem, envolverem-se na participação efetiva da resolução dos problemas locais e serem eleitos para os órgãos de freguesia, foram menos de vinte mil eleitos e candidatos, muitas dezenas de milhar a menos”*.-----

-----Contrariamente àquilo que foi dito aqui hoje também, o senhor deputado do Bloco de Esquerda, José Maria Cardoso, naquela mesma Assembleia, disse, o qual passo a citar: *“Ou seja, não há nada aqui que diga que as populações defendem aquilo que as assembleias de freguesia acharam por bem aprovar. Nada. Nada nos garante. E como nada nos garante, levanta-se a questão se são ou não representativas dessa vontade das populações”*.-----

-----Senhor deputado, hoje disse exatamente o contrário. Hoje disse que poderia ser a vontade da população ou das assembleias de freguesia. Há data de dois mil e dezanove disse exatamente o oposto.-----

-----Senhores deputados, isto é o que vocês da extrema-esquerda querem, tachos e tachinhos, o custo ao erário público esse não lhes interessa. Haja decência e digam às pessoas que essa é a única forma de a extrema-esquerda, em dois mil e vinte e seis, poder vir a ter alguma hipótese de se fazer representar nesta Assembleia.-----

-----O Chega, como é de esperar, só poderá cumprir a legislação e, perante as propostas que não cumprem todos os requisitos, votaremos contra, as



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28

propostas que cumpram os requisitos iremos abster-nos, respeitando assim a vontade das populações.-----

-----Obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

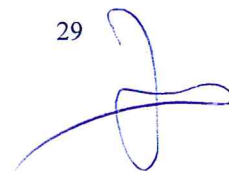
-----Tem a palavra o senhor deputado José Padrão, do Partido Social Democrata.-----

DEPUTADO DO PSD – José Padrão – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa e Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Caros Colegas Presidentes de Junta, Caros Deputados da Assembleia Municipal, Caro Público, Comunicação Social e quem nos segue via *Web*.-----

-----Para podermos discutir com propriedade as cinco propostas de desagregação que temos na ordem de trabalhos, o Grupo Municipal do PSD entende ser necessário fazer um enquadramento da reforma territorial das freguesias, ocorrida em dois mil e treze.-----

-----Numa primeira dimensão, numa resenha histórica, importa dizer que a reforma territorial das freguesias foi imposta pela *troika*, porque foi esse o desejo do governo do PS de José Sócrates. Na verdade, a reforma territorial das freguesias foi sempre defendida pelos governos do PS, desejada pelos governos do PS e sugerida à *troika* por um governo do PS, que acabaria por a incluir no Memorando de Entendimento, momento a partir do qual esta assumiu a natureza de um compromisso internacional que o governo português teve forçosamente de cumprir.-----

-----Relembro que, em junho de dois mil e cinco, António Costa, enquanto ministro da Administração Interna, defendeu a fusão das freguesias e concelhos pouco povoados, de forma a racionalizar recursos, defendendo a extinção de freguesias com menos de mil eleitores.-----



-----Em novembro de dois mil e seis, o PS aprovou em congresso uma moção sectorial nesse sentido e o secretário de Estado da tutela, Eduardo Cabrita, garantia que a reforma avançaria porque as fusões, dizia ele, *“iriam melhorar a qualidade do serviço público”*.-----

-----Fica assim provado que o PS sempre defendeu publicamente a fusão de freguesias.-----

-----A reforma fez-se no contexto que é do conhecimento de todos: sob intervenção externa e em estado de emergência nacional.-----

-----Poderia ter sido feita de forma menos atribulada se tivesse contado com a colaboração do maior partido da oposição (PS) e se o governo do PSD/CDS tivesse podido contar com mais tempo, o que não lhe foi concedido.-----

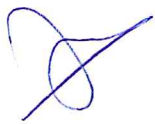
-----Com toda a frontalidade, o PS sempre foi apologista das agregações de freguesias, mas na hora de assumir e conduzir o processo, ou seja, no momento mais difícil, assobiou para o lado e deixou esse ónus com o PSD, que teve que executar todo o processo e enfrentar sozinho toda a contestação, mas demos a cara sem nos escondermos e é assim que estamos aqui hoje a debater este processo.-----

-----Em Barcelos, o executivo municipal ao não assumir o procedimento voluntário, com reflexo na votação em sede de Assembleia Municipal, retirou um aumento de quinze por cento da participação do FFF às dezoito uniões de Barcelos no mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete.-----

-----Sabem quanto é que isso significa em números??-----

-----Tomando como exemplo uma união que recebe oitenta mil euros de FFF, com a majoração que teriam direito num processo voluntário, perderam no mandato cento e quarenta e quatro mil euros (quarenta e oito mil euros do FFF mais noventa e seis mil euros do protocolo duzentos por cento).-----

-----Numa segunda dimensão, que é o momento presente, quero dizer que o



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PSD está muito confortável nesta discussão. E assumimos com toda a frontalidade que a reforma não foi perfeita, mas não há reformas perfeitas. As únicas reformas perfeitas que se conhecem são aquelas que nunca saíram do papel. Todas as reformas devem ser monitorizadas e avaliadas.-----

-----O PSD sempre disse que esta reforma não era exceção. Sempre afirmou que estava disponível para, no futuro, melhorar com pequenos ajustamentos o atual mapa das freguesias. O PSD deixou de ser governo no dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze. A responsabilidade por essa monitorização e avaliação passou a competir, desde então, ao governo socialista de António Costa.-----

-----Em dois do seis de dois mil e quinze, na conferência “As freguesias no Estado de Direito Democrático”, na Assembleia da República, o senho primeiro-ministro António Costa disse: “*Não podemos estar sempre a desfazer o que foi feito*”.-----

-----Apesar das sucessivas promessas, repetidas ano após ano, o governo PS, apenas no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, deu entrada da proposta de lei número sessenta e oito.-----

-----Aqui chegados, o PSD olha para esta lei com desconfiança, porque é nosso entendimento que, se o governo quer efetivamente cumprir o que prometera, criava uma lei mais facilitadora e com menos travões.-----

-----Este executivo municipal aceita e respeita a vontade dos eleitos locais, tanto os que querem agregar como os que se querem manter. E, nesse sentido, deu toda a colaboração aos pedidos de ajuda solicitados e, numa dimensão política, deu parecer favorável à reversão dos interessados.-----

-----O Grupo Municipal do PSD enaltece todo o trabalho dos senhores presidentes de junta das uniões na elaboração do procedimento, vamos votar favoravelmente e desejamos que o governo não defraude as expetativas criadas



nas populações e eleitos locais e cumpra assim a promessa de desagregação.----

-----Também quero dizer que nesta discussão confunde-se muito agregação com gestão administrativa das freguesias. As freguesias não acabaram. As freguesias mantêm-se. A gestão administrativa é que é outra. E, portanto, deixo esta pergunta: o que cada um de nós quer para as suas freguesias no futuro? Freguesias de dimensão ou freguesias pequenas?-----

-----Disse.-----

-----Bom Natal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem agora a palavra o senhor deputado Firmino Silva, do CDS.-----

DEPUTADO DO CDS-PP – Firmino Silva – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e demais Vereação, Senhores Membros desta Assembleia, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----O CDS sempre defendeu a reorganização administrativa do concelho de Barcelos e tem-no feito de há alguns anos a esta parte.-----

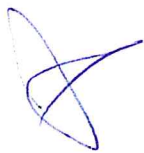
-----Seja a reorganização administrativa resultante da Lei onze-A/dois mil e treze, a organização hoje vigente, seja uma outra qualquer reorganização administrativa que melhore a atual ou seja uma outra qualquer reorganização administrativa totalmente nova, o certo é que é por de mais evidente a sua necessidade.-----

-----O nada fazer, o imobilismo é que é prejudicial.-----

-----Corrija-se o que está errado!-----

-----O CDS não é a favor da extinção de freguesias, muito menos das suas tradições, de que sempre fomos um dos principais defensores.-----

-----Somos, sim, a favor da agregação de freguesias que, com mais poderes, com melhores horários de atendimento, com ganhos de escala e dimensão,



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

geram e gerarão a descentralização de novas competências e o reforço da sua atuação, podendo assim prestar um melhor serviço aos seus fregueses.-----

-----O atual mapa de freguesias do concelho de Barcelos, com exceção de uma das suas agregações, resultou de uma imposição, pois que o Partido Socialista, o Bloco e o PCP recusaram pronunciar-se sobre a agregação das freguesias.-----

-----Todos se recordam que o executivo municipal de então, do Partido Socialista, incentivou inclusive as juntas de freguesia de Barcelos a instaurarem providências cautelares contra o mapa das freguesias.-----

-----Se o mapa das freguesias tivesse sido feito em Barcelos, discutido pelos barcelenses, teria sido certamente diferente e melhor.-----

-----As cinco propostas de desagregação de freguesias submetidas a esta Assembleia têm na sua base a Lei trinta e nove/dois mil e vinte e um. Agora, sim, existe uma base legal para a sua apresentação.-----

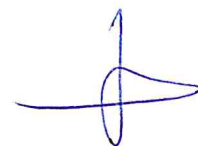
-----Como alguns se recordam, em fevereiro de dois mil e dezanove foram apresentadas algumas moções, sem qualquer suporte legal e que em nada deram, apesar de aprovadas por esta Assembleia tendo em vista a desagregação dessas freguesias.-----

-----Esta lei, ao pedir que as Câmaras Municipais deem parecer, embora não vinculativo e não obrigatório, sobre essa desagregação, bem como ao submeter a deliberação das Assembleias Municipais, essa mesma desagregação, não permite que quer o parecer, quer a deliberação sejam em sentido contrário ao proposto.-----

-----E isto pelo seguinte:-----

-----Qual é a Câmara Municipal e qual é a Assembleia Municipal que vai ser contrária à vontade manifestada pelos órgãos das freguesias?-----

-----Nenhuma!-----



-----Mesmo que a proposta de desagregação não cumpra os requisitos legais, as Câmaras Municipais e as Assembleias Municipais vão emitir parecer e deliberar favoravelmente à desagregação, deixando à Assembleia da República a decisão final.-----

-----O CDS irá votar favoravelmente as cinco propostas apresentadas.-----

-----Em resumo, e um aparte final, e só para que não restem dúvidas, a lei anterior, que previa a agregação de freguesias, previa expressamente o seguinte: *“A agregação das freguesias não põe em causa o interesse da preservação da identidade cultural e histórica, incluindo a manutenção dos símbolos das anteriores freguesias”*. E um outro anterior diploma, também já revogado, quanto a esta matéria, dizia o seguinte: *“A criação de uma freguesia por agregação determina a cessação jurídica dessa autarquia local, sem prejuízo da manutenção da sua identidade histórica, cultural e social”*.-----

-----Muito obrigado, meus senhores.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Terminou o debate da parte dos grupos municipais e dos senhores presidentes de junta.-----

-----Conforme já disse, esta matéria é uma matéria exclusiva dos órgãos deliberativos, começou assim nas Assembleias de Freguesia, temos aqui decisões e propostas que foram decididas e aprovadas em Assembleia de Freguesia, temos agora uma decisão própria da Assembleia Municipal e haverá depois uma decisão própria da Assembleia da República. Mesmo assim a Câmara Municipal foi consultada a título de parecer, emitiu o seu parecer, eu perguntava ao senhor presidente da Câmara se quer dizer algo sobre estes projetos que estão aqui em debate.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Renovo os cumprimentos a todos.-----

-----Muito telegraficamente dizer apenas que, por unanimidade, o executivo



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municipal entendeu respeitar a vontade das Assembleias de Freguesia, porque entendemos que são eles que têm a prerrogativa de tentar defender o melhor possível e da melhor forma possível as suas populações.-----

-----Nesse sentido, entendemos dar um parecer positivo, pese embora percebamos que há algumas situações que não cumprem na íntegra o que a lei preconiza.-----

-----De qualquer das formas, entendemos que isto é um parecer político e não um parecer técnico-jurídico. Nesse sentido, entendemos dar um parecer positivo e apelar para que na Assembleia da República sejam respeitadas as vontades das populações.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----O senhor deputado pretende usar da palavra para quê?-----

-----Tem a palavra o senhor deputado José Maria Cardoso, para defesa da honra.-----

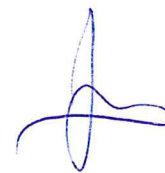
DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Muito obrigado, senhor presidente.--

-----Na sua pessoa, se me permite, renovo os cumprimentos que há pouco fiz a todos os presentes e a quem nos acompanha via *Web*.-----

-----Por um lado, esclarecer um aspeto ao senhor deputado do partido Chega, que disse que eu hoje disse coisas diferentes do que tinha dito. Não consigo encontrar onde é que está essa diferença e quero esclarecer.-----

-----O que eu disse e digo é que deve haver dois processos, e se consultar a lei, o artigo décimo, consagra exatamente isso, e já agora também lhe digo que foi por proposta do Bloco de Esquerda que ficou consagrado esta alínea, alínea b) do artigo dez, que permite que o processo possa ser despoletado através dos cidadãos da freguesia, ou seja, até numa proporção que é trinta vezes o número de elementos da Assembleia de Freguesia...-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Senhor deputado, cinja-se à defesa da honra,



por favor.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – É precisamente isso, é esclarecer esse facto. E o que eu disse é que o processo pode ser despoletado tanto pela Assembleia de Freguesia quanto pelas pessoas, pelos cidadãos da freguesia, assim como devia ser referendado nesse sentido.-----

-----E já agora, senhor presidente, peço desculpa, mas considerar que não é denegrir, enquanto imagem, dizer que eu que defendo tachos e tachinhos....-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Mas é sobre esse aspeto que eu gostava que respondesse...-----

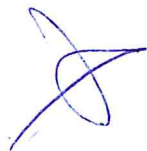
DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – ...dizer que eu e o Bloco de Esquerda defendem tachos e tachinhos é, além do mais, uma linguagem altamente perigosa para a democracia. A democracia, meus senhores e minhas senhoras, tem custos. O que não tem custos ou tem menos custos são as ditaduras. O que tem menos custos e que não atende as pessoas são precisamente os regimes ditatoriais, que provavelmente o senhor deputado defende, ou pelo menos o seu partido defende. E aqui há que ter em atenção esta linguagem populista, fascizante, não deve ter entrada nesta Assembleia. E por isso teremos que ter isso em atenção, porque na realidade não se pode pronunciar coisas do género, considerar que as juntas de freguesia ou os presidentes de junta ou as assembleias de freguesia que são tachos ou tachinhos é destituir um dos pilares da democracia, nomeadamente do poder local. E, por isso, não permito da minha parte e enquanto Bloco de Esquerda que estas palavras possam ser ditas sem terem uma resposta.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Clarificar os senhores deputados:-----

-----Eu pergunto sempre, quando alguém se inscreve para defesa da honra,



em que a honra foi ofendida. Naturalmente, como presidente da Assembleia, também tenho sensibilidade para perceber o que é que pode ter ferido. Eu quando perguntei ao senhor deputado em que é que a honra foi ofendida, peço desculpa, o senhor deputado já foi deputado na Assembleia da República, ter-me-ia dito ou respondido: “Foi precisamente, nesta e nesta expressão”. Não o disse e iniciou a sua intervenção a fazer um contraditório, razão pela qual eu chamei a atenção. Depois cingiu-se precisamente àquilo que poderia ter ferido a sua suscetibilidade.-----

-----E agora, senhor deputado do Chega, deseja dar explicações? Não deseja dar explicações.-----

-----Então, senhor deputado Mário Figueiredo, tenha a palavra, faz favor.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Ora, infelizmente, após mais de doze anos nesta Assembleia Municipal é a segunda vez que aqui venho precisamente por causa de intervenções do Chega, que tem pouco sentido democrático. Para o Partido Comunista Português a democracia não tem um preço monetário e muito menos possa ser posta em saldos, conforme quer fazer o Chega. O que o Chega pretende mesmo é acabar com a democracia.-----

-----E dizer o seguinte:-----

-----Eu senti-me insultado, mas todos os aqui presentes foram insultados. Porque dizer que um cargo autárquico é um tacho é dizer que o presidente da Assembleia está a exercer não um cargo com honra, mas a ocupar um tacho. Que o senhor presidente da Câmara, que os vereadores, que os deputados, todos, estão aqui a ocupar um tacho.-----

-----Mas se queremos ser mesmo populistas, também sei ser populista. Ó senhor deputado, a vossa bancada abdica das senhas de presença? Os deputados da Assembleia da República abdicam dos salários de deputados? Eu também sei ser populista, senhor deputado! Eu quero lá saber que venha

defender a honra!-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Só um momento, senhor deputado. Eu pedia às bancadas e quem está a assistir que não se pronuncie.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Aquilo que eu vou dizer as pessoas podem pensar o que quiserem. Eu não me preocupo com a honra do Chega, não me interessa para nada a honra do Chega. Eu também sei ser populista. Venha aqui responder, se quiser, se abdica das senhas de presença aqui, se isso também não é um tacho que você está a exercer. Diga lá!-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Senhor deputado do Chega, deseja dar explicações? Não?-----

-----Portanto, está encerrado o debate.-----

-----Vamos então passar ao processo de votação!-----

-----Proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).-----

-----Quem vota contra esta proposta?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

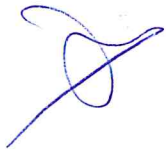
------(Cinco: três CH, um PS, um TB)-----

-----Quem vota a favor?-----

------(Cento e nove: quarenta e nove PS, vinte e nove PSD, vinte e dois BTF, três IND, dois CDS-PP, dois BE, um TB, um PCP)-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria com cento e nove votos a favor e cinco abstenções.-----

-----Vamos agora proceder à votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaínha São Martinho e Freguesia de Vila Frescaínha São Pedro, por desagregação da União das



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíinha (São Martinho e São Pedro).---

-----Quem vota contra?-----

------(Um TB)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Quatro: três CH, um PS)-----

-----Esta proposta também está aprovada por maioria com cento e nove votos a favor (quarenta e nove PS, vinte e nove PSD, vinte e dois BTF, três IND, dois CDS-PP, dois BE, um TB, um PCP), quatro abstenções e um voto contra.-----

-----Vamos agora proceder à votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figos e Freguesia de Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria.-----

-----Quem vota contra?-----

------(Três CH)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Dois: um PS, um TB)-----

-----Aprovada, também, por maioria com cento e nove votos a favor (quarenta e nove PS, vinte e nove PSD, vinte e dois BTF, três IND, dois CDS-PP, dois BE, um TB, um PCP), duas abstenções e três votos contra.-----

-----Vamos proceder à votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos.-----

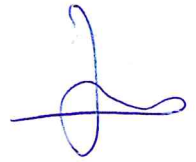
-----Quem vota contra?-----

------(Três CH)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Dois: um PS, um TB)-----

-----Portanto, esta proposta foi, também, aprovada por maioria com cento e nove votos a favor (quarenta e nove PS, vinte e nove PSD, vinte e dois BTF, três



IND, dois CDS-PP, dois BE, um TB, um PCP), duas abstenções e três votos contra.-----

-----Agora, proposta de criação da Freguesia de Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa.-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Três CH)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Dois: um PS, um TB)-----

-----Esta proposta foi, também, aprovada por maioria com cento e nove votos a favor (quarenta e nove PS, vinte e nove PSD, vinte e dois BTF, três IND, dois CDS-PP, dois BE, um TB, um PCP), duas abstenções e três votos contra.-----

-----Tenho informação que o senhor deputado António Cardoso e o Grupo Municipal do Chega irão apresentar declaração de voto por escrito. Também eu próprio, presidente da Assembleia Municipal, irei apresentar declaração de voto por escrito.-----

-----Vamos passar ao ponto seis da ordem de trabalhos: discussão e votação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos.-----

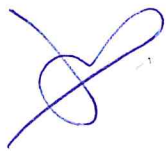
-----Inscrições!-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Mário Figueiredo.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----A minha intervenção será breve, até é mais para um pedido de esclarecimento.-----

-----É conhecido desde que se iniciou esta discussão em torno do orçamento participativo que o Partido Comunista Português nunca foi um grande entusiasta deste instrumento. Entendíamos e continuamos a entender, e julgo que esta experiência que tivemos nestes anos que de certa forma confirmou que aqui e acolá houve uma desresponsabilização dos executivos em matérias



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que são da sua competência, basta ver na sessão anterior de sexta-feira uma obra feita numa escola que nunca deveria passar por um orçamento participativo, mas sim por uma decisão do município, e que ainda não está executada, portanto, até há de certa forma aqui uma desresponsabilização de quem tem o dever de cumprir essas necessidades da população.-----

-----Posto isto, também não posso deixar de afirmar que os orçamentos participativos não têm todos os seus aspetos negativos, há questões que são positivas e não há dúvida nenhuma que houve projetos interessantes, alguns que nem sequer mereceram a aprovação por parte da população, e abre espaço, abre uma janela de facto a essa participação popular que também aqui e acolá mostrou-se de certa forma viciada, visto que se cria grupos que de certa forma fazem um controlo dos votos.-----

-----Aparte disto, dizer que há matérias que não devem ser atendidas no orçamento participativo. Eu estou a falar precisamente no âmbito das escolas e até na própria organização do território, tirando naturalmente pequenos espaços. Mas estou-me a referir, e foi o que me trouxe aqui, também não quero deixar de dizer que acho que o orçamento participativo pode ter bastante interesse, por exemplo, em projetos culturais e desportivos, poderá ser de facto importante apoiar esse tipo de projetos. Mas, por exemplo, a organização do território, tirando pequenos espaços, acho que deveria ser posto de parte qualquer possibilidade de apresentar uma proposta de orçamento participativo. E digo isto por causa precisamente daquilo que foi feito no Brigadeiro, que de facto era uma necessidade daquela população aquilo que foi lá feito, mas não atendeu à organização do espaço como um todo. Julgo que a forma como foi executada aquela obra matou de certa forma um espaço de excelência que poderia, se melhor organizado, ter ali vários equipamentos de importância muito grande para a população de Barcelos. E dizer que não se entende porque

é que essa obra não está executada, quer dizer, já passou praticamente três anos. Isto até deixa mal os próprios executivos. Quer dizer, um orçamento que tem que ser executado num ano, já passou três anos e aqueles equipamentos ainda não foram devolvidos à população.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem agora a palavra o senhor deputado Miguel Martins, do Bloco de Esquerda.-----

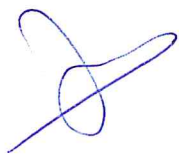
DEPUTADO DO BE – Miguel Martins – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora e Senhor Secretários da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados e Presidentes de Junta e de Uniões de Freguesia, Comunicação Social aqui presente, Público aqui presente e quem nos acompanha via *Web*.-----

-----Relativamente à proposta de regulamento do orçamento participativo do Município de Barcelos, começaria por sublinhar a enorme importância que este instrumento possui, essencial para envolver as e os cidadãos barcelenses na tomada de decisões políticas.-----

-----O orçamento participativo é fundamental para a promoção da democracia, da participação cidadã e da transparência, sendo que o Bloco de Esquerda vê com bons olhos a opção do executivo camarário em garantir a sua manutenção, reconhecendo também algumas das alterações efetuadas ao documento que agora vigora.-----

-----Ainda assim, não posso deixar de levantar algumas questões relativamente à proposta de regulamento do orçamento participativo que hoje discutimos.-----

-----Uma destas dúvidas prende-se, desde já, com os participantes, isto é, o



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que concerne o artigo sexto, “Destinatários e Exclusões”.-----

-----No regulamento que ainda vigora para o orçamento participativo, está referido que, e passo a citar, *“as propostas que se enquadrem no orçamento participativo devem ser apresentadas por cidadãos barcelenses, com idade igual ou superior a dezasseis anos, que residam, trabalhem ou estudem no concelho de Barcelos”*, devendo, nesse sentido, também está referido no mesmo regulamento em vigor, *“comprovar a sua inscrição com uma declaração de honra, em caso de ser residente; uma declaração de contrato, um recibo de vencimento ou outro documento válido da entidade empregadora, em caso de trabalhar no concelho; um comprovativo de matrícula no presente ano letivo ou outro documento válido do estabelecimento de ensino, caso estude no concelho”*.-----

-----Foi com bastante surpresa que verifiquei que na proposta que agora discutimos, e passo a citar, *“apenas podem participar, com apresentação de propostas, cidadãs ou cidadãos, com idade igual ou superior a dezasseis anos, comprovadamente residentes no concelho de Barcelos”*. Quem trabalha e estuda no nosso concelho é aqui englobado? Qual a razão, e isto eu estou a supor, tirando esta parte que estava no anterior regulamento, tirando quem trabalha e estuda em Barcelos, estas pessoas estão a ser excluídas da participação no nosso orçamento participativo? Eu não consigo compreender como é que esta parte da população, ainda que não seja residente, mas que tenha uma cidadania ativa no nosso concelho – trabalhando ou estudando – possa ser excluída de apresentar propostas.-----

-----Uma outra questão está relacionada com o artigo décimo sétimo, “Votação dos Projetos”, nomeadamente a alínea dois. É realmente interessante verificar a preocupação que os decisores políticos dão aos jovens e à sua participação na vida política, promovendo grandes reflexões à volta desta

questão. No entanto, e é sempre interessante, quando se trata da altura de tomada de decisões importantes, o direito ao voto acaba por ser ignorado. Como é que se compreende que um jovem com dezasseis ou dezassete anos possa apresentar propostas para o orçamento participativo, mas não possa fazer parte da votação? Esta exclusão demonstra uma profunda contradição, assente num paternalismo e numa condescendência tamanha. Aos dezasseis anos, os jovens podem trabalhar, pagar impostos, ter responsabilidades criminais ou até ser mobilizados para a tropa. Podem assumir tantas responsabilidades, mas não podem votar e, pelos vistos, nem sequer para o orçamento participativo. É curioso!-----

-----Disse.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Tiago Dias, do BTF.-----

DEPUTADO DO BTF – Tiago Dias – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhora e Senhor Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores Deputados, todo o Público aqui presente, os que nos acompanham via *Web*, Comunicação Social.-----

-----Minhas senhoras e meus senhores, o regulamento que o executivo aqui traz para ser votado define de uma forma transparente, democrática e equilibrada como será o futuro orçamento participativo.-----

-----É uma ferramenta bem explícita que possa ser utilizada por todos os barcelenses que pretendam participar no orçamento participativo e, portanto, intervir neste processo democrático de participação coletiva no engrandecimento da nossa comunidade.-----

-----O orçamento participativo foi criado para dar voz aos cidadãos e é uma oportunidade para que todos os interessados com ideias inovadoras



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proponham projetos de interesse comunitário, tornando-se assim parte ativa na decisão da afetação dos recursos municipais existentes, unindo-se às políticas públicas para elegerem projetos de interesse comum para o concelho.-----

-----Refere-se no articulado deste regulamento aqui trazido para vossa apreciação que o orçamento participativo do Município de Barcelos é um projeto para a participação ativa, democrática e responsável do cidadão ou grupos de cidadãos, com exceção de autarquias, associações ou entidades coletivas de cidadãos barcelenses.-----

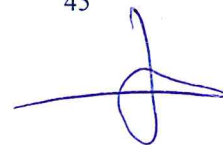
-----Deste modo, o executivo pretende assim criar condições para que todos os barcelenses participem de uma forma democrática, interagindo entre si, permitindo que todos possam votar em três projetos distintos, independentemente dos locais ou das freguesias do nosso concelho.-----

-----O regulamento refere que em tempo oportuno serão estipulados todos os anos cinco temas para os projetos a realizar e serão aceites todas as propostas para votação, cujo limite orçamental previsto para o projeto não ultrapasse os cem mil euros.-----

-----A cooperação entre o executivo e as juntas de freguesia revela-se assim essencial na divulgação deste projeto, seja pela relação de maior proximidade com a população, seja apoiando na divulgação ou esclarecimentos que sejam necessários.-----

-----Minhas senhoras e meus senhores, este executivo, com esta proposta, demonstra um projeto ambicioso para os objetivos pretendidos.-----

-----Deste modo, o Grupo Municipal do BTF vai votar favoravelmente este regulamento porque acredita nele, porque está bem explícito e transparente na forma como todo o processo possa vir a decorrer, com a normalidade democrática, participativa e empenhada dos barcelenses, para o desenvolvimento e melhoria do concelho de Barcelos.-----



-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra a senhora deputada Susana Araújo, do PSD.-----

DEPUTADA DO PSD – Susana Araújo – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa, Caro Senhor Presidente da Câmara, Caros e Caras Vereadoras, Membros desta Assembleia, Cidadãos e Cidadãs que nos acompanham via *online*, bom dia a todos e a todas.-----

-----Para dar corpo ao direito de tomar parte na vida política, foi aprovado em dois mil e dezanove o regulamento do orçamento participativo do Município de Barcelos que, como sabemos, é um dos instrumentos que dá voz aos eleitores e os envolve nas decisões do nosso concelho. Porém, como qualquer outra ferramenta, à medida que o tempo passa, necessita de alguns reajustes, nomeadamente para pôr termo a algumas indefinições que estavam em aberto no anterior regulamento.-----

-----Assim, gostaríamos de destacar aquelas que, para nós, são as mais importantes alterações plasmadas no regulamento hoje aqui em apreciação:-----

-----Acrescentou-se agora um ponto que no nosso entender aporta robustez a este regulamento: o artigo sétimo relativo aos temas. Com este novo regulamento passam a existir cinco temas definidos pela Câmara Municipal, o que evita a apresentação de propostas que visem temáticas que já fazem parte do âmbito de atuação do executivo municipal. Não podemos enviesar o verdadeiro fim do orçamento participativo e isso no anterior regulamento poderia acontecer, isto porque facilmente as pessoas poderiam votar em propostas que são de uma inequívoca responsabilidade da Câmara. Não queremos com isto dizer que há propostas mais válidas que outras, todavia tem que ficar claro que, e a título de exemplo, o melhoramento de infraestruturas de uma escola é uma obrigação inerente à atividade do município.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Uma outra iniciativa que mereceu a nossa atenção prende-se com a formação de uma equipa multidisciplinar para apreciação destas propostas. Acreditamos que é uma mudança que traz transparência para todo o processo e lhe dá credibilidade.-----

-----Congratulamos em particular a possibilidade de serem ouvidas pessoas da sociedade civil, mas também *experts* de determinadas áreas.-----

-----Relativamente ao processo de votação, artigo décimo sétimo, este novo regulamento veio clarificar alguns aspetos que eram uma preocupação no anterior. Desde logo porque define quem poderá votar e a idade para tal. Salientamos também o ponto quatro desse mesmo artigo que se traduz numa pulverização dos votos, visto que cada pessoa poderá votar três vezes e em três projetos diferentes.-----

-----Em suma, é com agrado que o Grupo Municipal do PSD encara estas alterações ao regulamento do orçamento participativo do nosso município. Acreditamos que é um instrumento que merece toda a nossa atenção, dedicação e brio, pelo que esperamos que ao longo dos anos se vá tornando cada vez mais robusto, porque isso significará que servirá cada vez melhor o interesse dos e das barcelenses.-----

-----Muito obrigada.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora deputada.-----

-----Terminaram as inscrições da parte dos grupos municipais...-----

-----Pede a palavra para que efeito, senhor deputado?-----

-----Tem a palavra, faz favor.-----

DEPUTADO DO PS – Manuel Mota – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Presidentes de União e Juntas de Freguesia, Caros Concidãos.-----

-----Eu admito que também não tinha reparado com atenção, mas como vamos votar e como há aqui uma gralha grave, sugiro que seja feita uma análise aprofundada a isto do ponto de vista jurídico, provavelmente até que não se vote neste momento este regulamento.-----

-----No artigo décimo terceiro, alínea b), diz: *“Ultrapassem o estipulado na alínea d) do artigo nono”*. Chegamos ao artigo nono e o artigo nono não tem nenhuma alínea. Portanto, estamos a falar de matéria de exclusão. Parece-me muito relevante podermos votar o regulamento que de facto tem esta gralha, que não é gralha, isto é um erro grave, não é?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Senhor deputado, muito obrigado pelo pedido de esclarecimento à mesa.-----

-----Eu pedia um instante, que vamos apreciar isso, já pedi a documentação para verificar.-----

-----Efetivamente a proposta de regulamento, conforme disse, diz, no artigo décimo terceiro, numa alínea, não serão considerados para efeitos de votação as propostas que *“Ultrapassem o estipulado na alínea d) do artigo nono”*, quando há aqui um lapso de referência, diria, que deveria ser *“Ultrapassem o estipulado no número quatro do artigo nono”* e não *“na alínea d) do artigo nono”*. Portanto, eu coloquei este assunto à consideração da Câmara, a Câmara, em uníssono, declara que há aqui este lapso de referência, válida que possa ser votado, possa ser assumido pela Assembleia votarmos este regulamento com este acerto de referência. E é isso que eu irei depois proceder à votação.-----

-----Antes disso, ainda tem a palavra o senhor presidente da Câmara, se desejar intervir sobre este ponto.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Renovo os cumprimentos a todos.-----

-----Antes de mais nada, agradecer e felicitar a equipa que fez este novo regulamento, porque na verdade veio tentar corrigir algumas das imperfeições

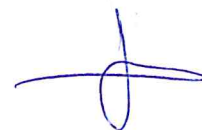


BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o orçamento tinha anteriormente, pese embora tenha sido uma excelente ideia e uma excelente iniciativa avançar para o orçamento participativo. No entanto, havia algumas situações e os dois casos mais flagrantes são efetivamente a questão de São Veríssimo que na última Assembleia aqui falámos, que interferia com as competências específicas do município, ou também haver propostas que possam interferir com a atividade e com as competências das juntas de freguesia, ou mesmo que pudessem intervir junto de entidades que não públicas como, por exemplo, o Ministério da Saúde ou outras. Porque, se por exemplo, houvesse um orçamento participativo para melhorar um qualquer espaço físico de um centro de saúde, naturalmente que teria que ter a aprovação das entidades próprias. Portanto, corrigir esta matéria foi importante. Foi importante também alargar o valor que estava previsto para cada uma desses projetos. Porque o que aconteceu na quinta do Brigadeiro foi que aquilo que foi candidatado está feito, só que o valor que estava limitado não permitia ir para além daquilo que está feito. Agora, com a obra dos passadiços vai ser composto o restante que falta e, portanto, fica completo dessa forma quando estiver a obra em curso ou completada.-----

-----Também outro aspeto que eu queria realçar, pese embora compreenda as observações do deputado Miguel Martins, não está vedado aos estudantes nem a cidadãos que residam em Barcelos participarem. Está vedado se forem apresentados individualmente, se forem em grupos de cidadãos não estão impedidos disso. Isto tem uma lógica. Porque faz sentido que sejam os residentes em Barcelos, que vivam em Barcelos, que naturalmente tenham uma identificação maior com as necessidades ou com aquilo que entendem ser mais importante intervir para melhorar os seus espaços.-----

-----Também tem aqui outra vantagem, e foi pena, quando estive em discussão pública, não ter apresentado essa sugestão relativamente à votação.



Eu julgo que há aqui uma melhoria significativa evitando que alguns projetos muito válidos e se calhar muito importantes ficassem de fora, porque não tinham a mesma possibilidade de recrutar apoiantes ou adeptos para esse projeto, e com este modo de votação consegue-se corrigir essa situação que me parece francamente positivo.-----

-----Na verdade, agradeço ao deputado Manuel Mota a observação fina que fez, porque há aqui uma gralha de escrita, onde se lê no artigo décimo terceiro, “*alínea d) do artigo nono*” era claramente o “*ponto quatro do artigo nono*”. Se o senhor presidente tiver a amabilidade de colocar a questão à Assembleia Municipal e se todos aprovarem mudávamos então essa escrita para tornar o documento válido e efetivo.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Vamos então passar ao processo de votação e o primeiro considerando é este acerto redacional no artigo décimo terceiro, alínea b), que houve um lapso, que “*Ultrapassem o estipulado na alínea d) do artigo nono*” é “*Ultrapassem o estipulado no número quatro do artigo nono*”.-----

-----Ninguém se opõe que esta acerto possa ser feito aqui?-----

-----Muito bem, não havendo oposição eu irei colocar à votação este documento, que é o regulamento do orçamento participativo do Município de Barcelos, com esse acerto redacional, vamos agora votá-lo na íntegra.-----

-----Quem vota contra?-----

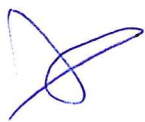
-----*(Ninguém)*-----

-----Quem se abstém?-----

-----*(Dois BE)*-----

-----Quem vota a favor?-----

-----*(Cento e oito: quarenta e oito PS, vinte e sete PSD, vinte e dois BTF, três*



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CH, três IND, dois TB, dois CDS-PP, um PCP)-----

-----O regulamento do orçamento participativo do Município de Barcelos foi aprovado por maioria com cento e oito votos a favor e duas abstenções.-----

-----Vamos então entrar no ponto sete da ordem de trabalhos: discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de concessão/atribuição de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Barcelos.-----

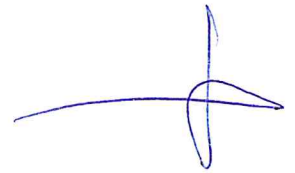
-----Inscrições para este ponto!-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Nuno Martins, do Partido Socialista.----

DEPUTADO DO PS – Nuno Martins – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores Deputados, Comunicação Social, Barcelenses.-----

-----Naturalmente o Partido Socialista irá votar favoravelmente esta atribuição de subsídios. Não obstante, no seguimento da última sessão da Assembleia Municipal, e considerando uma intervenção do senhor presidente da Câmara a este respeito, no que respeita a atribuição de subsídios durante o ano dois mil e vinte e dois, não questionando aqui a bondade dos números apresentados do senhor presidente, entendemos que deveríamos fazer aqui algumas breves considerações, até por uma questão, e citando o senhor presidente, de coerência e transparência que a todos nos apraz certamente, entendemos que deveremos ser um bocadinho mais claros em algumas variáveis que devem aqui ser consideradas e, volto a dizer, não questionando a bondade dos números apresentados.-----

-----O senhor presidente referiu aqui que durante o ano de dois mil e vinte e dois teriam sido atribuídos subsídios no valor aproximado de seis milhões de euros, um pouco mais, às freguesias, correspondendo cinquenta e cinco por



cento a juntas governadas pela coligação e quarenta e cinco pelo PS. Acho que falta aqui uma variável muito importante, é que embora nos agrade muito esta associação às juntas independentes, efetivamente há cinco juntas de freguesia que são governadas por independentes, executivos que foram eleitos em candidaturas independentes. Temos enorme consideração por todas elas e também pelas da coligação, obviamente, mas de facto não foram eleitas pelo Partido Socialista. E acho que esta variável faz desde logo alterar um pouco os números apresentados em termos percentuais pelo senhor presidente, que serão de forma aproximada subsídios atribuídos às juntas da coligação cerca de cinquenta e cinco por cento, estou aqui a arredondar os números, às juntas governadas pelo Partido Socialista cerca de trinta e seis por cento e juntas independentes cerca de sete por cento.-----

-----E depois há aqui mais duas variáveis que também nos parecem importantes para o futuro e deixo aqui também essa sugestão ao senhor presidente, se me permite, que tem a ver com o número de freguesias. Efetivamente o Partido Socialista governa atualmente vinte e nove juntas de freguesia, a coligação PSD/BTF vinte e sete juntas de freguesia e temos cinco juntas de freguesia governadas por candidaturas independentes. Ou seja, em termos percentuais, quarenta e quatro por cento das juntas de freguesia governadas pela coligação, quarenta e oito pelo Partido Socialista e oito por cento por independentes.-----

-----E uma outra variável que nos parece aqui importante para futuro tem a ver com o número de eleitores que estas juntas de freguesia, com esta distribuição, se me permitem, representam: cinquenta e cinco por cento dos eleitores estão representados pelas juntas de freguesia do Partido Socialista, cerca de trinta e nove por cento pelas juntas governadas pela coligação e cerca de sete por cento pelas juntas governadas por independentes. Ou seja, todos



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estes números acho que devem ser considerados e estas variáveis deverão ser consideradas para vermos quanto transparente os subsídios atribuídos.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

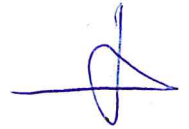
-----Tem a palavra o senhor deputado Filipe Oliveira, do PSD.-----

DEPUTADO DO PSD – Filipe Oliveira – Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos e Senhores Secretários, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barcelos e Senhores Vereadores, Caríssimas e Caríssimos Deputados Municipais, Caros e Caras Presidentes de Junta e União de Freguesia, Comunicação Social aqui presente, Caro Público aqui presente e todos que nos seguem via *Web*, muito bom dia.-----

-----O Decreto-Lei de trinta de abril de dois mil e dezanove tem uma interpretação clara, que os subsídios extraprotocolo e contratos interadministrativos atribuídos às juntas de freguesia e uniões de freguesia carecem de aprovação em sede de Assembleia Municipal.-----

-----Hoje voltamos a verificar que o atual executivo municipal prima pela legitimidade, clareza e transparência pelo reconhecimento do valor e peso desta Assembleia Municipal.-----

-----Neste sentido, enquanto presidente de junta, leva-me a pensar o que ocorreu entre abril de dois mil e dezanove e setembro de dois mil e vinte e um, uma vez que todos os subsídios extraprotocolo em algumas situações não foram vertidos em Assembleia Municipal para aprovação no seu devido tempo. Ou seja, eram atribuídos conforme dava interesse ao executivo nessa altura ou a quem pedia a sua ajuda ou podia aceder ao município, sem que a Assembleia Municipal tivesse o seu papel fiscalizador dos interesses do passado e dos barcelenses, o que hoje não acontece, uma vez que já foram corrigidas situações do passado e clarificados e criados critérios claros e objetivos.-----



-----Hoje o caminho correto é apresentar ao atual executivo o procedimento para a execução de uma obra que não esteja vertida em qualquer protocolo, com todos os parâmetros associados a um procedimento, no qual inclui orçamentos e a sua fundamentação, e que visa a prossecução de interesses próprios da população barcelense, para que o executivo avalie, aprove e remeta para a Assembleia Municipal de Barcelos, o que hoje ocorre.-----

-----Mais uma vez, enquanto presidente da junta e membro desta Assembleia, reitero que o caminho correto para a governação de Barcelos é e será sempre o caminho do cumprimento da legalidade, equidade e transparência. Pelo que o atual executivo está de parabéns por cumprir o que está vertido na lei, dá peso à Assembleia Municipal onde aqui discutimos os interesses e defendemos de uma forma clara todos os interesses da população barcelense, sem distinção de ninguém. Isto faz com que todos os presidentes de junta e de união de freguesia, de uma forma clara, tratem dos seus procedimentos, entreguem o mesmo procedimento ao município, onde tem com certeza o orçamento e a sua fundamentação, e tudo o que seja extraprotocolo seja votado e analisado aqui em Assembleia. Este é o caminho correto. Desde dois mil e dezanove é assim que tem que ser. Tudo o que está fora dos protocolos, de uma forma clara, objetiva, para que a Assembleia tenha o seu peso e possa analisar.-----

-----Desejo a todos um Santo Natal e um excelente dois mil e vinte e três.-----

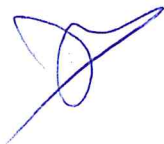
-----Obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor presidente da Câmara, se desejar intervir neste ponto.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Renovo os cumprimentos a todos.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Agradeço ao deputado Nuno Martins a delicadeza de ter colocado aqui em perspetiva alguns dos números que apresentei, mas queria corrigi-lo num ponto, que eu nunca disse que era cinquenta e cinco para a coligação e quarenta e cinco para o PS. Disse quarenta e cinco para as restantes. E esta *nuance* faz a diferença. E fê-lo. Porque também fez o mesmo tipo de comparação para dois mil e vinte e um. E tenho o maior respeito pelos senhores presidentes de junta independentes, não os iria acantonar na bancada do Partido Socialista, pelo contrário. E, portanto, não foi esse o termo de comparação. O que disse é que havia para a coligação cinquenta e cinco por cento e para as restantes quarenta e cinco por cento. Foi isto o que eu disse, para precisar.-----

-----Disse também duas coisas que me parecem muito interessantes na discussão política, acho que é isto a discussão política, quando vem aqui assim introduzir alguma novidade no sentido de vermos qual é a população que cada uma das freguesias tem. Quero-lhe dizer que só a união de freguesias de Barcelos e a freguesia de Arcozelo representam cerca de vinte e cinco por cento da população de Barcelos, estamos a falar, grosso modo, de vinte e seis mil pessoas. E a intervenção nessa união de freguesias e nessa freguesia em particular, que são urbanas, é muito feita pelo município. E, se reparar, são exatamente essas duas freguesias, com muito território, com muita população, que se calhar têm subsídios extraprotocolo em menor número, porque efetivamente muita da obra é realizada pelo próprio município – e são do Partido Socialista a duas –, e isso efetivamente interfere com a lógica que há pouco estava a desenvolver, de haver aqui assim uma *décalage* entre a atribuição de subsídios às juntas de freguesia da coligação e às restantes.-----

-----E quero-lhe dizer que este tratamento e esta parceria com as juntas de freguesia vai para além não só da tentativa de igualizar armas para todos, mas

também em termos de comunicação, procedimentos, proximidade. Temos estado a fazer todo esse equilíbrio com as juntas de freguesia, porque entendemos que são parceiros privilegiados para desenvolvermos o nosso território.-----

-----E deixe-me dizer-lhe também que conseguimos com as juntas de freguesia, em diálogo, encontrar critérios objetivos onde fosse possível dizer, e os novos caminhos são o exemplo fidedigno do que estou a dizer, que é este o objetivo de todos e para isso todos concorremos para que Barcelos daqui a quatro anos não tenha caminhos em terra batida que sirvam habitações e que sirvam indústrias.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Vamos passar então à votação deste ponto sete!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Três: dois BE, um PCP)-----

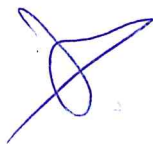
-----Foi aprovado por maioria com cento e sete votos a favor (quarenta e oito PS, vinte e sete PSD, vinte e dois BTF, três CH, três IND, dois TB, dois CDS-PP) e três abstenções.-----

-----Vamos passar ao ponto número oito da ordem de trabalhos: discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos.-----

-----Inscrições!-----

-----Senhor deputado Miguel Martins, tenha a bondade de usar da palavra.---

DEPUTADO DO BE – Miguel Martins – Uma vez mais cumprimentando todas e todos os presentes e quem nos segue via *Web* na sua pessoa, senhor presidente



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

56

da Assembleia.-----

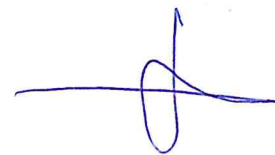
-----Senhoras e senhores deputados, quando discutimos a revisão da estratégia local de habitação de Barcelos importa, desde já, ter em conta os objetivos que queremos cumprir para esta área da habitação. Será só mais um documento como muitas vezes é referido ou, pelo contrário, uma tomada de posição política, com implementação de medidas que, de facto, dão respostas à população?-----

-----Em Barcelos, a habitação é um direito por concretizar – e isso deve-nos preocupar seriamente. Nesse sentido, é imperativo mobilizar recursos para a construção de habitação social. Desengane-se quem pensa que esta habitação é direcionada aos mais pobres. Este tipo de habitação é disponibilizada em duas condições: habitação com rendas abaixo do mercado e com regras específicas de atribuição, fora dos mecanismos de mercado – definição da OCDE, nomeadamente da sua Divisão de Política Social.-----

-----Veja-se agora o seguinte:-----

-----Em Portugal, apenas existem cento e vinte mil fogos de habitação social, um número muito reduzido, muito dessa habitação social gerida por municípios são cem mil fogos. No nosso concelho, apenas zero vírgula trinta e cinco por cento dos fogos são de habitação pública, estando o objetivo definido no aumento do parque público habitacional do município até aos zero vírgula setenta e sete por cento do total. Objetivo dos cinco por cento de habitação pública a nível local? Uma miragem. Veja-se o que é que outros países e cidades por toda a Europa têm de políticas de habitação pública, o número de fogos de habitação social que estão disponíveis. O que discuto não é um quebra-cabeças ou um cenário ideal, é uma realidade tangível, caso exista vontade e coragem política para tomar estas decisões.-----

-----A habitação é um direito humano por concretizar no nosso país, algo que



nos deve alarmar seriamente. Em Barcelos, a situação ainda é mais grave. Quando a habitação está nas mãos de um mercado feroz e em que há a manutenção dos benefícios fiscais que fizeram o preço das casas disparar, os municípios têm de ser capazes de agir. Precisamos de um investimento sério na habitação social, com mobilização de recursos que, de facto, deem respostas à população.-----

-----Disse.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

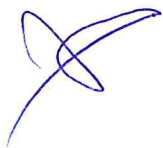
-----Tem agora a palavra a senhora deputada Rosa Macedo, do PSD.-----

DEPUTADA DO PSD – Rosa Macedo – Bom dia, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Caros Colegas Deputados, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público que nos assiste presencialmente e via *Web*.-----

-----A habitação é um direito consagrado na Constituição Portuguesa e é nos dias correntes uma das temáticas mais preocupantes da agenda política e pública nacional.-----

-----As profundas alterações nos modos de vida e nas condições socioeconómicas das populações determinaram o surgimento de novos casos de dificuldade no acesso à habitação e que são a expressão de uma nova conjuntura do setor habitacional, face aos preços desproporcionais da habitação, quando comparados com a média dos valores dos rendimentos das famílias.-----

-----Assim, sendo uma temática estruturante no concelho de Barcelos, sobretudo quando associada a pessoas e agregados familiares financeiramente carenciados e em situações mais vulneráveis, o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente a revisão da presente estratégia local de habitação que hoje se



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

58

apresenta em revisão face ao acréscimo de sensivelmente cento e vinte e dois novos agregados reconhecidos aquando a operacionalização do programa.-----

-----Elogiamos particularmente a colaboração com as juntas de freguesia e a integração de todos os conteúdos necessários à clara compreensão da realidade e contexto atual do concelho, através de diagnósticos atualizados das carências habitacionais e aplicação de estratégias de atuação ativa e direcionada para a resolução dos problemas concretos.-----

-----Aproveito para desejar a todos um Bom Natal e umas boas entradas em dois mil e vinte e três.-----

-----Obrigada.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora deputada.-----

-----Tem agora a palavra o senhor deputado Hernâni Loureiro, do Partido Socialista.-----

DEPUTADO DO PS – Hernâni Loureiro – Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Caros Membros desta Assembleia.-----

-----Hoje devemos enaltecer o reforço em oito milhões de euros da estratégia local de habitação de Barcelos, bem como a inclusão de um parceiro do terceiro setor, a Santa Casa da Misericórdia.-----

-----Mas só a assinatura da estratégia local de habitação não representa a sua execução, devemos agora passar à sua concretização.-----

-----O próximo passo é agora a agilização e rapidez nas candidaturas dos contratos de financiamento entre o município e o IHRU.-----

-----Mas a construção de um serviço público de habitação passa, a par com o “Primeiro Direito”, pela promoção de uma resposta pública mais centrada nos agregados de rendimentos intermédios.-----

-----Devemos ter como objetivo dar respostas a todos os agregados em situação de dificuldade de acesso à habitação.-----

-----A visão que o Partido Socialista defende é que as classes médias e segmentos especialmente afetados – como os jovens – devem ter respostas habitacionais.-----

-----Estes jovens, que cada vez mais veem na habitação uma dificuldade e um bloqueio à sua emancipação e realização pessoal, são incapazes de suportar os custos forçando-os a permanecer em casa dos pais demasiado tarde, adiando assim os seus sonhos e desígnios de vida.-----

-----Toda a classe média que hoje vive financeiramente sufocada e cujo maior – ou um dos maiores – item de despesa mensal fixa é a renda ou o crédito à habitação.-----

-----Temos todos o direito de viver onde ambicionamos. Não podemos permitir que as pessoas sejam expulsas das cidades onde nasceram, onde estudaram, onde se apaixonaram e onde pretendem constituir família.-----

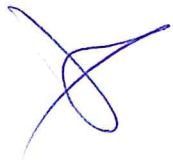
-----É por isso necessário ir ainda mais longe e dar resposta a todos, aos que estudam e aos que trabalham tão arduamente, dia e noite, e que lutam todos os dias para ter uma vida melhor.-----

-----Se pensarmos em algumas das principais conquistas da democracia como a Escola Pública, o Serviço Nacional de Saúde, ou a Proteção Social, enquanto garante de direitos fundamentais e universais, percebemos o longo caminho que ainda temos a percorrer na habitação.-----

-----Cabe ao Estado central e aos municípios, em articulação, definir programas e encontrar soluções estruturais como o aumento do parque público de habitação e soluções mais imediatas.-----

-----Senhor presidente, senhores vereadores, contem com o Partido Socialista para um diálogo construtivo e integrante para uma política de habitação municipal mais acessível, justa e universal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

60

-----Tem agora a palavra o senhor presidente da Câmara, se desejar intervir.--

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Renovo os cumprimentos a todos que nos seguem nesta Assembleia.-----

-----Dizer que felizmente num aspeto estamos todos alinhados e de acordo. A estratégia local de habitação é um desígnio de todos e para todos. Entendemos que efetivamente, para além de apoiar aquelas famílias mais desfavorecidas e que têm necessidades efetivas, importa também alargar o leque nesta estratégia local.-----

-----Nesse sentido, estamos a fazer os trabalhos preliminares para submissão da candidatura ao aviso de investimento para o parque público de habitação a custos acessíveis, no seguimento do que disse, e bem, o deputado Miguel Martins relativamente a apoios à classe média, mas também aos jovens. Nós não podemos esquecer que Barcelos tem perdido população, e sobretudo população jovem, como já foi aqui dito também na última Assembleia pelo deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda, e que a forma que temos de tentar corrigir esta situação é criar um parque habitacional que permita a fixação dos jovens no nosso território e que, por outro lado, também atraia os jovens que vêm para cá estudar ou trabalhar a fixarem-se em Barcelos.-----

-----A política de habitação e esta estratégia local de habitação é deveras importante para corrigir essa tendência de perda de população que temos sentido.-----

-----Estamos empenhados e agradeço as palavras do deputado Hernâni Loureiro porque efetivamente contamos com todos os partidos, não só com o Partido Socialista, com todos os partidos, e temos tido muita recetividade e boa recetividade por parte do governo para levarmos a bom porto esta estratégia local.-----

-----Estou certo que a partir de dois mil e vinte e três iremos muito



rapidamente ver no terreno algumas das propostas que estão desenhadas nesta estratégia.-----

-----É um desígnio, como disse, de todos e para todos. Até porque, também já o referi quando cá viemos logo no princípio do mandato, é uma estratégia que vem do executivo anterior, que foi bem conseguida e foi bem trabalhada com as juntas de freguesia, com os parceiros locais, e, portanto, tem tudo para poder ser executada também com brevidade que todos desejamos.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Vamos passar ao processo de votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Dois BE)-----

-----Quem vota a favor?-----

------(Cento e um: quarenta e seis PS, vinte e sete PSD, dezoito BTF, três CH, três IND, dois TB, dois CDS-PP)-----

-----A proposta foi aprovada por maioria cento e um votos a favor e duas abstenções.-----

-----O ponto nove foi retirado pela Câmara Municipal.-----

-----Passamos ao ponto dez: discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para os encargos plurianuais para dois mil e vinte e três, decorrentes das empreitadas denominadas “Passadiço Pedonal do Rio Cávado” e “Troço Urbano da Ecovia do Cávado”.-----

-----Inscrições!-----

-----Tem a palavra a senhora deputada Tânia Ferreira.-----

DEPUTADA DO PSD – Tânia Ferreira – Excelentíssimo Senhor Presidente da



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal de Barcelos e Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos e Senhores Vereadores, Caríssimos Deputados Municipais, Caros Colegas Presidentes de Junta e de União de Freguesias, Comunicação Social, Caro Público aqui presente e todos aqueles que nos seguem via *Web*, bom dia a todos.-----

-----No que concerne aos encargos plurianuais relativos às empreitadas do passadiço pedonal do Rio Cávado e do troço urbano da ecovia, salienta-se a importância da sua execução como estratégia de aproveitar as potencialidades e beleza do nosso Rio Cávado.-----

-----Esta necessidade, de aprovação destes encargos plurianuais, decorre de uma solicitação do Tribunal de Contas em sede de visto prévio relativamente às referidas empreitadas.-----

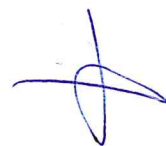
-----Sem dúvida que a execução do passadiço pedonal e do troço urbano da ecovia se traduzem num projeto de todos, que porá a cidade de Barcelos a abraçar o rio, promovendo a valorização de toda a zona ribeirinha e uma coesão territorial com políticas de cidadania e de sustentabilidade ambiental.-----

-----Fica assim mais uma vez clara e notória a estratégia deste executivo municipal em integrar o Rio Cávado no crescimento e desenvolvimento da cidade e de todo o concelho de Barcelos.-----

-----Posto isto, o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente esta proposta e saúda todos os esforços que este executivo municipal tem efetuado para devolver o rio a Barcelos e aos barcelenses.-----

-----Para terminar, e como esta provavelmente será a última intervenção da bancada do PSD durante este ano de dois mil e vinte e dois, desejo, em nome de toda a bancada, um Feliz Natal e um ótimo ano de dois mil e vinte e três para todos.-----

-----Obrigada.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora deputada.-----

-----A Câmara Municipal deseja intervir sobre este ponto?-----

-----A Câmara Municipal não vai fazer intervenção, vamos então passar ao processo de votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Está aprovada por unanimidade (quarenta e seis PS, vinte e sete PSD, dezoito BTF, três CH, três IND, dois TB, dois CDS-PP, dois do BE).-----

-----Vamos passar ao ponto onze: discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do Auditor Externo Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda., para efetuar auditoria externa às contas do município.-----

-----Intervenções sobre este ponto!-----

-----Ninguém se inscreve.-----

-----A Câmara quer dizer algo sobre este ponto?-----

-----Também não se inscreve.-----

-----Vamos passar à votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Vinte e um: dezanove PS, dois BE)-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria com oitenta votos a favor (vinte e sete PSD, vinte e cinco PS, dezoito BTF, três CH, três IND, dois TB, dois CDS-PP) e vinte e uma abstenções.-----

-----Vamos passar aos pontos seguintes, aos pontos doze, treze e catorze, nomeadamente:-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Ponto doze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados, localizada na Rua dos Fornos, freguesia da Várzea;-----

-----Ponto treze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de mil, seiscentos e oitenta e sete metros quadrados, situada na Rua do Areal, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro);-----

-----Ponto catorze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de dois mil, cento e vinte e cinco metros quadrados, sita na Rua vinte e nove de junho, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro).---

-----A proposta que a mesa faz é no sentido de estes pontos poderem ser discutidos em conjunto e depois votação em separado.-----

-----Alguém se opõe à discussão em conjunto?-----

-----Ninguém se opõe.-----

-----Inscrições para estes pontos!-----

-----Não há inscrições.-----

-----A Câmara Municipal pretende intervir?-----

-----Faz favor, senhor presidente.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Cumprimento, novamente, todos os que nos seguem aqui nesta sede, mas também via *Web*.-----

-----Só para dizer que estas propostas são a concretização já no terreno da



estratégia local de habitação. O que se pretende é que já estão identificados os locais, as tipologias de habitação e, portanto, estas desafetações vêm permitir e acelerar o processo de implantação da estratégia local de habitação.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Vamos então passar à votação do ponto doze!---

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem vota a favor?-----

----- (Cento e sete: quarenta e sete PS, vinte e sete PSD, vinte e um BTF, três CH, três IND, dois TB, dois CDS-PP, dois BE)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Vamos passar à votação do ponto treze!-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Está aprovado por unanimidade exatamente com a votação do ponto anterior (quarenta e sete PS, vinte e sete PSD, vinte e um BTF, três CH, três IND, dois TB, dois CDS-PP, dois BE).-----

-----Votação do ponto catorze!-----

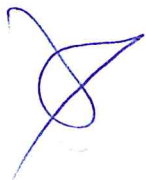
-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado também por unanimidade com a exata votação dos pontos anteriores (quarenta e sete PS, vinte e sete PSD, vinte e um BTF, três CH, três



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

66

IND, dois TB, dois CDS-PP, dois BE).-----

-----Sobre estes pontos, o Bloco de Esquerda irá apresentar uma declaração de voto escrita.-----

-----Passamos ao ponto quinze: apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município.-----

-----Inscrições!-----

-----Tem a palavra o senhor deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Mais uma vez, senhor presidente, na sua pessoa, se me permite, cumprimento todos os presentes e quem nos acompanha via *Web*.-----

-----De uma forma muito sintética e objetiva, penso eu, colocar aqui algumas questões que nos parecem pertinentes ao momento, atendendo até a várias situações que na decorrência do tempo começam a necessitar de alguma explicação da nossa parte, assim o entendemos.-----

-----Em primeiro lugar, sobre o processo do Decreto-Lei vinte e um/dois mil e dezanove, a dita descentralização, nós consideramos que é mais uma desconcentração e até uma municipalização do que propriamente uma descentralização, mas isso já é uma opção e uma opinião política, não é? O que é que gostaríamos de saber? Qual é a posição do executivo camarário sobre toda esta situação? Ou seja, acham que têm meios técnicos, que têm recursos humanos, que têm escala para assumir este conjunto de competências? Que há um pacote financeiro que é pelo menos minimamente satisfatório de que despesas assumidas pela própria autarquia, nomeadamente em diplomas setoriais como a educação, como a saúde e como a ação social que, como sabemos, mais uma vez foi adiada para um tempo indefinido ainda ao



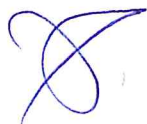
momento? Gostaria de uma opinião da Câmara Municipal e concretamente do senhor presidente qual é a situação em Barcelos, de que forma é que está a ser assumido todo este conjunto de competências que são vastas e que têm encargos muito grandes.-----

-----Por outro lado, gostaríamos de saber o ponto da situação sobre as obras do Mercado Municipal. Quando é que se prevê terminar? Quando é que se prevê abrir o novo mercado? E conjuntamente também a área envolvente, nomeadamente o Campo São José e concretamente até o quiosque do Campo São José, que nos parece ser uma infraestrutura que não está a ser aproveitada, e que acho que era de todo interessante percebermos qual é o estado de situação.-----

-----E depois dois eternos, pelo menos nos últimos anos, assim tem sido, *dossiers*: Hospital de Barcelos e contrato da água. Qual é exatamente o ponto da situação ao momento? Sabe, uma das grandes críticas que o Bloco de Esquerda fez ao anterior executivo é que colocava sempre a questão como “o segredo a alma de negócio”. Ora, nestes casos concretos, quando se trata de gestão pública, não há propriamente segredo, deve haver informação permanente, não quer dizer que todas as semanas tem que haver informação, até porque se calhar não há novidade semanal, mas já há algum tempo foi decorrente a apresentação de qual seria pelo menos as linhas gerais da proposta em conversação sobre o contrato da água. Há desenvolvimentos? Há novos dados? Não há?-----

-----E sobre a questão do Hospital de Barcelos, para além daquelas boas intenções verbais que vamos ouvindo permanentemente, se há algo mais do que isso e que nós possamos ter conhecimento para essa mesma situação.-----

-----Como é a última intervenção, desejo a todos e a todas umas boas festas natalícias.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra, para responder, o senhor presidente da Câmara. Pedia que se cingisse ao tempo, por favor.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Renovo os cumprimentos a todos.-----

-----Cinco questões, tentarei ser telegráfico nas respostas.-----

-----Quanto à descentralização, obviamente que tem um objetivo nobre e interessante e não só eu, mas quer o meu partido, quer os movimentos também que integram a coligação, somos tendencialmente favoráveis à descentralização. Não esta descentralização que nos tem sido imposta. Uma descentralização em que houvesse uma efetiva delegação de competências. E quando digo efetiva digo que devíamos sentar à mesa e discutir que descentralização é que ia ser feita e que importância é que os municípios poderiam ter nessa descentralização. Esta descentralização, como está, apenas e só envia responsabilidades para os municípios e o envelope financeiro não chega. Por isso é que a Associação Nacional de Municípios teve que corrigir com o governo os montantes que estavam predefinidos para a educação. Ainda não há acordo relativamente à questão da saúde, saiu esta semana o diploma, vamos ver como é que vai acontecer, e relativamente à ação social foi prolongado.-----

-----O que eu temo relativamente à saúde é que efetivamente recebamos um conjunto de edifícios que estão, não diria obsoletos, mas estão degradados e que era importante definir, e tivemos inclusive esta semana uma reunião na ARS Norte a falar exatamente desta situação, porque estão previstos para Barcelos, no PRR, cerca de quatro milhões de euros para recuperação de alguns centros de saúde, e também já falámos com o ACES e na Câmara com os senhores vereadores da oposição, e chegámos a esta conclusão, que é: estes

quatro milhões não chegam para recuperar todos os centros de saúde. E depois como é que vai ser? Quem é que vai assumir a responsabilidade. E pior que isso, se eventualmente as obras que estão previstas, por exemplo, para o Centro de Saúde de Barcelinhos forem para além do montante que está previsto no PRR, que são cerca de dois milhões de euros, quem é que assume essa despesa? Será o orçamento municipal? Ainda não há respostas absolutas sobre isto. Portanto, ainda não assinámos o acordo de descentralização porque queremos que fique muito claro todas estas questões, para salvaguardar o orçamento municipal.-----

-----Quanto às obras do Mercado Municipal, a previsão que temos dos serviços municipais é que estará concluído no final de março, é a indicação que tenho e é aquela que vos posso dar nota.-----

-----Quanto ao quiosque do Campo de São José, efetivamente estamos a estudar, na contratação, a possibilidade, porque há uma associação que nos solicitou...-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Terminou o seu tempo, senhor presidente.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – ...eu depois respondo por escrito, se não se importa.-----

-----Umas boas festas a todos, umas boas entradas, divirtam-se aqui em Barcelos.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Eu na Comissão Permanente pergunto aos senhores deputados, inclusive àqueles que agora abriram os braços para dar mais tempo ao senhor presidente, pergunto se querem dar mais tempo aqui no debate, nunca dizem que sim, mas depois aqui acontece isto. Não é fácil, mas eu agradecia que essa vontade de dar mais tempo aconteça sempre na Comissão Permanente.-----

-----Chegamos ao final deste ponto, não tem votação, queria aqui dar duas ou três informações.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Antes de mais, para dar execução imediata às deliberações tomadas, proponho a aprovação da ata em minuta.-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

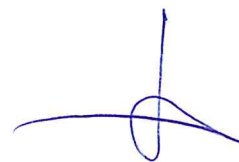
-----Está aprovada a ata em minuta.-----

-----Duas ou três coisas muito rápidas:-----

-----No próximo dia vinte de janeiro vai ocorrer neste mesmo auditório a Conferência sobre Violência Doméstica no concelho de Barcelos, o módulo da manhã será com as instituições: com a APAV, com o GASC, com a SOPRO, com o Pelouro Social da Câmara Municipal de Barcelos; da parte da tarde será com as autoridades: a Ordem dos Advogados, PSP, GNR e as Magistraturas; e à noite será a Conferência. Tenho a noção que durante o dia as atividades profissionais podem ocupar, quem puder participar, muito bem, quem não puder... mas, à noite, o especial enfoque na Dra. Joana Marques Vidal, que fará a partir das vinte e uma horas a Conferência sobre Violência Doméstica aqui neste mesmo auditório.-----

-----Queria agradecer o trabalho de todos para o bom ritmo e a forma profícua como correram os trabalhos desta Assembleia.-----

-----Queria também desejar aos presentes e via *Web* que a próxima quadra corra bem a todos, com paz, harmonia e com muita saúde. E que para o próximo ano, como sabemos, antecipam-se algumas dificuldades, vamos ter o sentido positivo, o sentido de abraçar essas dificuldades com empenho, para conseguirmos todos as ultrapassar, quer nas nossas vidas pessoais, quer a Câmara Municipal enquanto a sua atividade municipal, os senhores presidentes de junta nas suas juntas de freguesia e nós aqui na Assembleia Municipal, este



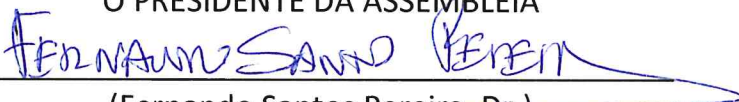
órgão deliberativo por excelência a acompanhar a atividade daquilo que se passa no concelho.-----

-----Muito obrigado a todos pela vossa presença, estão encerrados os trabalhos.-----

-----A sessão terminou às doze horas e trinta e cinco minutos do dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Celestino Linhares da Silva, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



(Fernando Santos Pereira, Dr.)

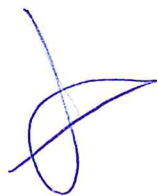
O COORDENADOR TÉCNICO

(Celestino Linhares da Silva)

-----Apensa-se a esta ata a Declaração de Voto do Deputado António Cardoso da Silva referente aos pontos:-----

-----Um – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);-----

-----Dois – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaínha São Martinho e Freguesia de Vila Frescaínha São Pedro, por desagregação da União das



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro);---

-----Três – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figos e Freguesia de Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria;-----

-----Quatro – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;-----

-----Cinco – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa.-----

-----Apensa-se a esta ata as Declarações de Voto do TB relativas aos pontos:--

-----Um – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);-----

-----Dois – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaínha São Martinho e Freguesia de Vila Frescaínha São Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro);---

-----Três – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figos e Freguesia de Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria;-----

-----Quatro – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;-----

-----Cinco – Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de

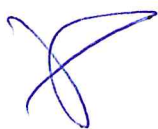


Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa;-----

-----Sete – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de concessão/atribuição de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Barcelos;-----

-----Oito – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos;-----

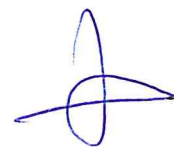
-----Dez – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para os encargos plurianuais para dois mil e vinte e três, decorrentes das empreitadas denominadas “Passadiço Pedonal do Rio Cávado” e “Troço Urbano da Ecovia do Cávado”.-----



ÍNDICE

Ata n.º 11 de 17 de dezembro de 2022

FOLHA	ASSUNTO
01	Apresentação da ordem de trabalhos
07	Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Augusto da Silva Ramião
09	Intervenção do Público
11	Período da ordem do dia
11	Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) (1º Ponto)
11	Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaíinha S. Martinho e Freguesia de Vila Frescaíinha S. Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíinha (S. Martinho e S. Pedro) (2º Ponto)
11	Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figos e Freguesia de Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria (3º Ponto)
12	Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos (4º Ponto)
12	Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa (5º Ponto)
39	Discussão e votação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos (6º Ponto)
50	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de concessão/atribuição de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Barcelos (7º Ponto)
55	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos (8º Ponto)
61	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para os encargos plurianuais para 2023, decorrentes das empreitadas denominadas "Passadiço Pedonal do Rio Cávado" e "Troço Urbano da Ecovia do Cávado" (10º Ponto)
63	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do Auditor Externo Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda., para efetuar auditoria externa às contas do município (11º Ponto)



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

64	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 1.621,00 m ² , localizada na Rua dos Fornos, freguesia da Várzea (12º Ponto)
64	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 1.687,00 m ² , situada na Rua do Areal, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro) (13º Ponto)
64	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 2.125,00 m ² , sita na Rua 29 de junho, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro) (14º Ponto)
66	Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município (15º Ponto)
70	Aprovação da ata em minuta

Declaração de Voto



Tendo em consideração as propostas de desagregação de cinco uniões de freguesias, no nosso concelho, apresento a seguinte declaração de voto;

Ponto primeiro – Acredito, convictamente, que uma reorganização administrativa é benéfica para o desenvolvimento autárquico e dignifica, substancialmente, os autarcas de freguesia.

Ponto segundo – É um facto, pelo menos até hoje, que nenhuma das freguesias, que constituem as uniões de freguesias que propõem a desagregação, tenha, durante os últimos 9 anos, perdido a sua identidade nos mais diversos cambiantes da vida social, cultural, coletiva, recreativa, etc.

Ponto terceiro – Das uniões de freguesia que hoje aqui apresentam propostas para a sua desagregação, e respeitando naturalmente as decisões dos seus autarcas, as reclamações mais usuais, e que mais se ouvem, pelo menos das que até mim chegam, não se prendem com o facto da freguesia **A** estar agregada à freguesia **B** e **C**, mas sim, ao facto, de os autarcas eleitos privilegiarem mais uma em detrimento de outras. Não se entende, como tal é possível, nem se entende que os habitantes de determinadas freguesias tenham de se deslocar até outra, para obterem o que necessitam, uma vez que as oitenta e nove freguesias do nosso concelho têm sede própria. Bastaria uma melhor gestão da permanência dos autarcas em cada freguesia.

Ponto quarto – Todos sabemos, ou deveríamos saber! Ser candidato a uma união de freguesias não é, nem poderá ser, o mesmo que se candidatar a uma única freguesia. De facto, o candidato a uma união de Freguesias, terá de ter em conta, sempre, que a gestão da mesma obedece a critérios que nos desvinculam do “comum bairrismo” tão tradicional.

Tendo em consideração essas obrigações de quem é candidato, para servir as populações, não deve ter em conta se administra uma freguesia ou uma união. O importante é que a comunidade se sinta bem servida e que as prioridades sejam de facto resolvidas independentemente de ser na freguesia **A**, **B**, ou **C**.

Ponto quinto – Nota-se a olho nu, que muitos autarcas não têm tal sensibilidade, gerando um desagrado nas populações, não porque estão unidas ou agregadas, mas porque se sentem “marginalizadas”!



Ponto sexto – Tendo em conta o atrás referenciado, e uma vez que desconheço factualmente a forma como as agregações acima são administradas, não estou capaz de me pronunciar nesta assembleia, a favor ou contra a desagregação das mesmas tendo, naturalmente, a abstenção como alternativa.

Ponto sétimo – Estranho é, verificar-se, que só nas agregações de freguesias é que a “união não faz a força”!

Como fiz menção, abstenho-me nas cinco propostas que se submetem a votação.

António Cardoso da Silva

Membro da Assembleia Municipal eleito na lista do Partido Socialista

Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

Ponto 1) Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);

Declaração voto

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras e meus Srs, Assembleia municipal de 18 dezembro 2022

Como representante do TB-Todos Barcelos abstive-me neste ponto pois entendo e defendo que o respeito democrático deve nortear as ações políticas.

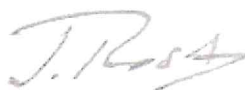
Por um lado, é preciso respeitar a vontade dos executivos que representam as populações (Em rigor os fregueses não foram ouvidos pois democraticamente neste assunto, a decisão do executivo e assembleia de união é soberana), por outro lado, por minha convicção devo ser fiel aos meus princípios de defesa do modelo das uniões de freguesia. Por isso me abstive.

Durante o debate sobre este assunto nunca foi trazido à discussão nenhum argumento sobre os malefícios das uniões.

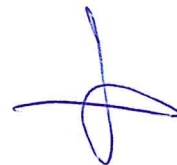
Entendo que o modelo atual desta união, em nada belisca o nome, a identidade, as características das freguesias que a compõe. Os equipamentos culturais. Religiosos e desportivos, assim como a toponímia e moradas postais mantém-se inalterados. Em boa verdade trata-se de agregação administrativa e não geográfica e/ou territorial. No meu entendimento, o facto de ser uma união, representa uma maior eficiência na gestão administrativa, com ganhos de escala, melhor atendimento, aos fregueses, e melhor gestão dos recursos.

Neste assunto, não há certo ou errado. Há convicções e factos, como tal não se pode diabolizar quem defende as uniões, porquanto, das 28 existentes no concelho de Barcelos, a esmagadora maioria (15) preferiu manter-se agregada.

TB - Todos Barcelos



(Jose Rosa)



Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

ponto 2) Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaíinha S. Martinho e Freguesia de Vila Frescaíinha S. Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíinha (S. Martinho e S. Pedro)

Declaração voto

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras e meus Srs, Assembleia municipal de 18 dezembro 2022

Como representante do TB-Todos Barcelos votei contra porque além de defender as uniões, como freguês aqui residente, posso-me pronunciar com propriedade sobre o seu funcionamento. Entendo que desde o início da sua existência a União tem funcionado com maior eficiência na gestão administrativa, com ganhos de escala, melhor atendimento, aos fregueses, e melhor gestão dos recursos.

Durante o debate sobre este assunto nunca foi trazido à discussão nenhum argumento sobre os malefícios das uniões e desta em particular. Estou certo de que o modelo atual desta união, em nada belisca o nome, a identidade, as características das freguesias que a compõe. Os equipamentos culturais. Religiosos e desportivos, assim como a toponímia e moradas postais mantêm-se inalterados. Em boa verdade trata-se de uma agregação administrativa e não geográfica e/ou territorial. As pessoas com quem falo, continuam a referir que são de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaíinha (São Martinho e São Pedro), e não tenho memória de ouvir alguém dizer que reside ou trabalha na união das freguesias de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaíinha (São Martinho e São Pedro). Toda a gente se refere sempre a uma das 4 freguesias que compõe a união. Admito que nesta como noutras uniões, pode existir desmotivação ou desinteresse de as gerir como um todo. Tenho ainda dúvidas sobre a tendência da população se fosse chamada a pronunciar-se sobre agregação ou desagregação. Em rigor os fregueses desta união não foram ouvidos pois, democraticamente nesta matéria a decisão do executivo e assembleia da união é soberana.

Neste assunto, não há certo ou errado. Há convicções e factos, como tal não se pode diabolizar quem defende as uniões, porquanto, das 28 existentes no concelho de Barcelos, a esmagadora maioria (15) preferiu manter-se agregada.

TB - Todos Barcelos



(Jose Rosa)

Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

Ponto 3) Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figos e Freguesia de Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria;

Declaração voto

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras e meus Srs, Assembleia municipal de 18 dezembro 2022

Como representante do TB-Todos Barcelos absteve-me neste ponto pois entendo e defendo que o respeito democrático deve nortear as ações políticas.

Por um lado é preciso respeitar a vontade dos executivos que representam as populações (Em rigor os fregueses não foram ouvidos pois democraticamente neste assunto, a decisão do executivo e assembleia de união é soberana), por outro lado, por minha convicção devo ser fiel aos meus princípios de defesa do modelo das uniões de freguesia. Por isso me absteve.

Durante o debate sobre este assunto nunca foi trazido à discussão nenhum argumento sobre os malefícios das uniões.

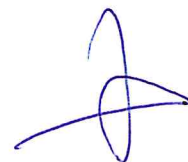
Entendo que o modelo atual desta união, em nada belisca o nome, a identidade, as características das freguesias que a compõe. Os equipamentos culturais. Religiosos e desportivos, assim como a toponímia e moradas postais mantém-se inalterados. Em boa verdade trata-se de agregação administrativa e não geográfica e/ou territorial. No meu entendimento, o facto de ser uma união, representa uma maior eficiência na gestão administrativa, com ganhos de escala, melhor atendimento, aos fregueses, e melhor gestão dos recursos.

Neste assunto, não há certo ou errado. Há convicções e factos, como tal não se pode diabolizar quem defende as uniões, porquanto, das 28 existentes no concelho de Barcelos, a esmagadora maioria (15) preferiu manter-se agregada.

TB - Todos Barcelos



(Jose Rosa)



Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

Ponto 4) Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;

Declaração voto

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras e meus Srs, Assembleia municipal de 18 dezembro 2022

Como representante do TB-Todos Barcelos absteve-me neste ponto pois entendo e defendo que o respeito democrático deve nortear as ações políticas.

Por um lado é preciso respeitar a vontade dos executivos que representam as populações (Em rigor os fregueses não foram ouvidos pois democraticamente neste assunto, a decisão do executivo e assembleia de união é soberana), por outro lado, por minha convicção devo ser fiel aos meus princípios de defesa do modelo das uniões de freguesia. Por isso me absteve.

Durante o debate sobre este assunto nunca foi trazido à discussão nenhum argumento sobre os malefícios das uniões.

Entendo que o modelo atual desta união, em nada belisca o nome, a identidade, as características das freguesias que a compõe. Os equipamentos culturais. Religiosos e desportivos, assim como a toponímia e moradas postais mantêm-se inalterados. Em boa verdade trata-se de agregação administrativa e não geográfica e/ou territorial. No meu entendimento, o facto de ser uma união, representa uma maior eficiência na gestão administrativa, com ganhos de escala, melhor atendimento, aos fregueses, e melhor gestão dos recursos.

Neste assunto, não há certo ou errado. Há convicções e factos, como tal não se pode diabolizar quem defende as uniões, porquanto, das 28 existentes no concelho de Barcelos, a esmagadora maioria (15) preferiu manter-se agregada.

TB - Todos Barcelos

(Jose Rosa)

Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

Ponto 5) Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa

Declaração voto

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras e meus Srs, Assembleia municipal de 18 dezembro 2022

Como representante do TB-Todos Barcelos abstive-me neste ponto pois entendo e defendo que o respeito democrático deve nortear as ações políticas.

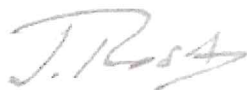
Por um lado, é preciso respeitar a vontade dos executivos que representam as populações (Em rigor os fregueses não foram ouvidos pois democraticamente neste assunto, a decisão do executivo e assembleia de união é soberana), por outro lado, por minha convicção devo ser fiel aos meus princípios de defesa do modelo das uniões de freguesia. Por isso me abstive.

Durante o debate sobre este assunto nunca foi trazido à discussão nenhum argumento sobre os malefícios das uniões.

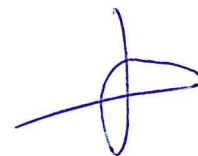
Entendo que o modelo atual desta união, em nada belisca o nome, a identidade, as características das freguesias que a compõe. Os equipamentos culturais. Religiosos e desportivos, assim como a toponímia e moradas postais mantêm-se inalterados. Em boa verdade trata-se de agregação administrativa e não geográfica e/ou territorial. No meu entendimento, o facto de ser uma união, representa uma maior eficiência na gestão administrativa, com ganhos de escala, melhor atendimento, aos fregueses, e melhor gestão dos recursos.

Neste assunto, não há certo ou errado. Há convicções e factos, como tal não se pode diabolizar quem defende as uniões, porquanto, das 28 existentes no concelho de Barcelos, a esmagadora maioria (15) preferiu manter-se agregada.

TB - Todos Barcelos



(Jose Rosa)



Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

ponto7) discussão votação da proposta da Câmara Municipal de concessão/atribuição de participações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Barcelos

Declaração voto

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs. Deputados, Minhas Sras. e meus Srs.,

O TB-Todos Barcelos mais uma vez votou favoravelmente porque entende que as Freguesias e Uniões são o parceiro privilegiado da autarquia, e a sua grande proximidade das populações torna-os mais capazes e profícuos na utilização das participações financeiras. O TB-Todos Barcelos, votou a favor, pois os eleitos locais nas Freguesias e Uniões nomeadamente os seus presidentes, são pessoas disponíveis, pacientes, tolerantes e resilientes que merecem todo o respeito e consideração e, a melhor forma de promover estes valores, é atribuindo responsabilidade e meios financeiros. O TB-Todos Barcelos agradece o excelente papel desempenhado pelos Srs. Presidentes de Junta e de União no desenvolvimento social e económico. Para eles um grande bem-haja.

Aproveitando ainda o facto de esta ser a última sessão da Assembleia municipal de Barcelos do ano de 2022 desejo a todos os presentes um feliz Natal e um próspero Ano Novo.

TB - Todos Barcelos

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Rosa' with a stylized flourish at the end.

(Jose Rosa)

Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

Ponto 8) Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos

Declaração voto

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras. e meus Srs.,
Assembleia municipal de 18 dezembro 2022

TB-Todos Barcelos votou a favor deste ponto pois tal como esta plasmado no
<https://www.portaldahabitacao.pt/estrategias-locais-de-habitacao>:

“...A Estratégia Local de Habitação (ELH) é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação. A ELH deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização. Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras. Deve assim fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa. No âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação, as ELH são valorizadas como forma de promover não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como de garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas. Com efeito, esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros...”

Barcelos tem de criar condições para que a população sobretudo mais jovem se consiga fixar no nosso concelho. Isso só se consegue com uma grande resposta à necessidade de reforço da oferta de habitação acessível. É crucial para o desenvolvimento de Barcelos que não só se consiga fixar a população residente, mas também se consiga atrair alguns dos muitos cidadãos que, nos últimos anos, não encontraram opções de habitação no atual mercado de arrendamento na cidade.

TB - Todos Barcelos



(Jose Rosa)

Assembleia Municipal 17 dezembro 2022

Ponto 10) votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para os encargos plurianuais para 2023, decorrentes das empreitadas denominadas “Passadiço Pedonal do Rio Cávado” e “Troço Urbano da Ecovia do Cávado”.

Declaração voto

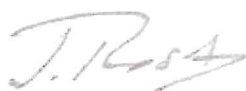
Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras e meus Srs,

O TB-Todos Barcelos votou favoravelmente porque estas estruturas estão associados á mobilidade e ao turismo na natureza que permite o acesso a uma grande variedade de paisagens e habitats naturais, com condições que permitem a realização de atividades relacionados com a animação turística, permitindo, assim, que Barcelos se possa afirmar como um destino de excelência para a prática de atividade de Turismo de Natureza.

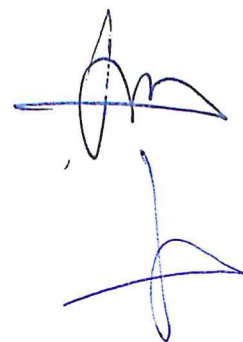
Este tipo de turismo consiste em descobrir lugares naturais que obrigam à interação com a natureza, de modo a apreciar a sua beleza e a usufruir da mesma, assim como, locais ideais para sentir a autenticidade dos valores do património, da natureza e da história.

Têm o objetivo primordial de promover o turismo com comportamentos ambientais responsáveis, com pouco impacto, mas que acima de tudo, promovam a educação e interpretação ambiental de forma a garantir a salvaguarda da equidade entre gerações, com base num modelo de desenvolvimento sustentável, tendo como vantagem consolidar o crescimento da estrutura económica, com o melhoramento da qualidade de vida das populações locais, e com a mais-valia de lhes proporcionar novas oportunidades.

TB - Todos Barcelos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Rosa'.

(Jose Rosa)



Hora de Abertura: 10h00

**Minuta da ata da décima primeira Sessão da Assembleia Municipal de Barcelos,
realizada em 17 de dezembro de 2022**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do estipulado no n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as deliberações desta sessão extraordinária, constituindo o presente documento a ata em minuta:

Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Deputado Manuel Augusto da Silva Ramião – aprovado por unanimidade.

Período de Intervenção do Público

Verificou-se a intervenção do cidadão Manuel Luís Lomba, da freguesia de Faria, acerca da desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figs e Faria, tendo, de seguida, merecido o comentário do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Período da ordem do dia

1. **Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Silveiros e da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);**

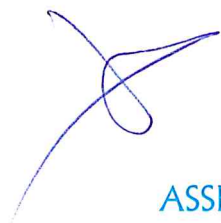
Aprovado por maioria com 109 votos a favor (49 PS, 29 PSD, 22 BTF, 3 IND, 2 CDS-PP, 2 BE, 1 TB, 1 PCP) e 5 abstenções (3 CH, 1 PS, 1 TB)

2. **Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Barcelos, Freguesia de Vila Boa, Freguesia de Vila Frescaíña S. Martinho e Freguesia de Vila Frescaíña S. Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro);**

Aprovado por maioria com 109 votos a favor (49 PS, 29 PSD, 22 BTF, 3 IND, 2 CDS-PP, 2 BE, 1 TB, 1 PCP), 1 voto contra (TB) e 4 abstenções (3 CH, 1 PS)

3. **Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Milhazes, Freguesia de Vilar de Figs e Freguesia de Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figs e Faria;**

Aprovado por maioria com 109 votos a favor (49 PS, 29 PSD, 22 BTF, 3 IND, 2 CDS-PP, 2 BE, 1 TB, 1 PCP), 3 votos contra (CH) e 2 abstenções (1 PS, 1 TB)



4. **Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Vila Cova e da Freguesia de Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;**

Aprovado por maioria com 109 votos a favor (49 PS, 29 PSD, 22 BTF, 3 IND, 2 CDS-PP, 2 BE, 1 TB, 1 PCP), 3 votos contra (CH) e 2 abstenções (1 PS, 1 TB)

5. **Discussão e votação da proposta de criação da Freguesia de Durrães e da Freguesia de Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa;**

Aprovado por maioria com 109 votos a favor (49 PS, 29 PSD, 22 BTF, 3 IND, 2 CDS-PP, 2 BE, 1 TB, 1 PCP), 3 votos contra (CH) e 2 abstenções (1 PS, 1 TB)

6. **Discussão e votação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos;**

Aprovado por maioria com 108 votos a favor (48 PS, 27 PSD, 22 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP, 1 PCP) e 2 abstenções (BE)

7. **Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de concessão/atribuição de comparticipações financeiras às Freguesias e União de Freguesias do concelho de Barcelos;**

Aprovado por maioria com 107 votos a favor (48 PS, 27 PSD, 22 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP) e 3 abstenções (2 BE, 1 PCP)

8. **Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos;**

Aprovado por maioria com 101 votos a favor (46 PS, 27 PSD, 18 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP) e 2 abstenções (BE)

9. **Ratificação da adesão do Município de Barcelos à Central Nacional de Compras Municipais;**

Retirado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal

10. **Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para os encargos plurianuais para 2023, decorrentes das empreitadas denominadas “Passadiço Pedonal do Rio Cávado” e “Troço Urbano da Ecovia do Cávado”;**

Aprovado por unanimidade (46 PS, 27 PSD, 18 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP, 2 BE)

11. **Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do Auditor Externo Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda., para efetuar auditoria externa às contas do município;**

Aprovado por maioria com 80 votos a favor (27 PSD, 25 PS, 18 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP) e 21 abstenções (19 PS, 2 BE)

12. **Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 1.621,00 m², localizada na Rua dos Fornos, freguesia da Várzea;**



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por unanimidade (47 PS, 27 PSD, 21 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP, 2 BE)

13. **Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 1.687,00 m², situada na Rua do Areal, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro);**

Aprovado por unanimidade (47 PS, 27 PSD, 21 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP, 2 BE)

14. **Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 2.125,00 m², sita na Rua 29 de junho, União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro);**

Aprovado por unanimidade (47 PS, 27 PSD, 21 BTF, 3 CH, 3 IND, 2 TB, 2 CDS-PP, 2 BE)

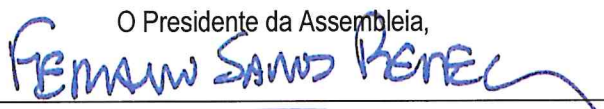
15. **Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município.**

Verificou-se a intervenção do BE e os respetivos esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal

Às 12h35 do dia 17 de dezembro de 2022 foi aprovada e assinada esta minuta, sendo posteriormente encerrada a sessão.

Eu, Celestino Linhares da Silva, Coordenador Técnico, a subscrevi.

O Presidente da Assembleia,


(Fernando Santos Pereira, Dr.)

O Coordenador Técnico,


(Celestino Linhares da Silva)

